

# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXV

Florianópolis, 26 de maio de 1958

NÚMERO 6-097

## GOVERNO DO ESTADO SECRETARIAS DE ESTADO

### INTERIOR E JUSTIÇA

#### APOSTILA

No título de aposentadoria de Venino Pereira da Cruz, Escrivão de Paz, do distrito da Sede, do município de Pôrto Belo, da comarca de Tijucas, foi lavrada a seguinte: "O exmo. sr. Governador do Estado aprovou em data de 14 de maio corrente, o laudo apresentado pela Comissão designada para arbitrar o provimento de aposentadoria do serventário em apêço, fixando-o em dez mil sessenta e dois cruzeiros e cinquenta e três centavos (Cr\$ 10.062,53), mensais. Secretária do Interior e Justiça, em Florianópolis, 15 de maio de 1958. Aroldo Carneiro de Carvalho, Secretário".

### EDUCAÇÃO E CULTURA

Portarias de 24 de abril de 1957

#### O SECRETARIO RESOLVE

##### Designar:

Percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 150,00, correndo a despesa por conta da dotação 34-0-016, do orçamento vigente:

O ginasiano José Vitorio, ocupante da função de Professor, extranumerário-diarista, para exercer a função de Auxiliar de Direção, do Grupo Escolar "Visconde de Taunay", de Lauro Müller, a contar de 1º de março de 1957.

A Regente de Ensino Primário, Ida Moretto, ocupante da função de Professor, extranumerário-diarista, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Grupo Escolar "General Liberto Bittencourt", de Itá, a contar de 15 de fevereiro de 1957.

Com a gratificação mensal de Cr\$ 600,00, correndo a despesa por conta da dotação 34-0-007, do orçamento vigente:

A professora Tereza Maria Beduschi, para reger uma seção (4 séries), no Curso Normal Regional "Prof. Fernando Machado Vieira", de Gaspar, a contar de 1º de março de 1957.

A professora Aldacy Maria Nogueira, para reger uma seção (4 séries), no Curso Normal Regional "Prof. João dos Santos Areão", de Tangará, a contar de 1º de março de 1957.

A professora Lygia Haydee Nardi, para reger uma seção (4 séries), no Curso Regional "Prof. João dos Santos Areão", de Tangará, a contar de 1º de março de 1957.

A professora Aimeé de Alhaide Gerent, para reger uma seção (4 séries), no Curso Normal Regional "Ivo d'Aquino", de Santo Amaro da Imperatriz, a contar de 23 de fevereiro de 1957.

A professora Sônia Ketty de Noronha, para reger uma seção (4 séries), no Curso Normal Regional "Prof. Fernando Machado Vieira", de Gaspar, a contar de 1º de março de 1957.

O professor Newton Inocência Cha-

ves de Sousa, para reger uma seção (4 séries), no Curso Normal Regional "Ivo d'Aquino", de Santo Amaro da Imperatriz, a contar de 23 de fevereiro de 1957.

A professora Phelomena Maria Batista, para reger uma seção (4 séries), no Curso Normal Regional "Alvaro de Carvalho", de Itajaí, a contar de 1º de março de 1957.

A professora Bilmar Luiza Luz, para reger duas seções (2 séries), no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Santos Dumont", de Garcia, município de Blumenau, a contar de 1º de março de 1957.

A professora Irmã Nair Meurer, para reger uma seção (4 séries), no Curso Normal Regional "Professora Judite de Oliveira Simoni", de Rodeio, a contar de 1º de março de 1957.

A professora Irmã Luzia Joana Vogel, para reger uma seção (4 séries), no Curso Normal Regional "Professora Judite de Oliveira Simoni", de Rodeio, a contar de 1º de março de 1957.

A professora Carolina Maria das Neves, para reger uma seção (4 séries), no Curso Normal Regional "Ivo d'Aquino", de Santo Amaro da Imperatriz, a contar de 22 de março de 1957.

O Padre Benno Beuren, para reger uma seção (4 séries), no Curso Normal Regional "Prof. Murilo Braga", de Itapiranga, a contar de 1º de março de 1957.

A professora Isaura da Silva, para reger uma seção (4 séries), no Curso Normal Regional "Prof. Luiz Pacifico das Neves", de Campos Novos, a contar de 1º de março de 1957.

A professora Vera Catarina Elias Itália de Negri, para reger uma seção (4 séries), no Curso Normal Regional "Prof. Luiz Pacifico das Neves", de Campos Novos, a contar de 1º de março de 1957.

Com a gratificação mensal de Cr\$ 300,00, correndo a despesa por conta da dotação 34-0-007 do orçamento vigente:

A professora Irmã Rosa Darolt, para reger uma seção (2 séries), no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Pereira e Oliveira", de Pouso Redondo, município de Rio do Sul, a contar de 15 de fevereiro de 1957.

A professora Ana Heinzen (Irmã Julieta), para reger duas seções (1 série), no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "São Tarcísio", da vila de São Bonifácio, município de Santo Amaro da Imperatriz, a contar de 15 de fevereiro de 1957.

A professora Nair Júlia Ferreira de Freitas, para reger duas seções (1 série), no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Ravilino Horn", de Indaial, a contar de 1º de março de 1957.

A professora Odetti Almeida, para reger uma seção (2 séries), no Curso Normal Regional "Alvaro de Carvalho", de Itajaí, a contar de 1º de março de 1957.

Com a gratificação mensal de Cr\$ 150,00, correndo a despesa

por conta da dotação 34-0-007, do orçamento vigente:

A professora Odetti Almeida, para reger uma seção (1 série), no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Vitor Meireles", de Itajaí, a contar de 1º de março de 1957.

A professora Phelomena Maria Batista, para reger uma seção (1 série), no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Vitor Meireles", de Itajaí, a contar de 15 de fevereiro de 1957.

A professora Maria do Carmo Bozzano, para reger uma seção (1 série), no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Nereu Ramos", de Santo Amaro da Imperatriz, a contar de 23 de fevereiro de 1957.

A professora Ana Maria Brand, para reger uma seção (1 série), no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Nereu Ramos", de Santo Amaro da Imperatriz, a contar de 22 de março de 1957.

O professor Newton Inocência Chaves de Sousa, para reger uma seção (1 série), no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Nereu Ramos", de Santo Amaro da Imperatriz, a contar de 23 de fevereiro de 1957.

A professora Sebastiana Magaldi, para reger uma seção (1 série), no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Gustavo Richard", de Campos Novos, a contar de 1º de março de 1957.

Vera Catarina Maria Itália de Negri, para reger uma seção (1 série), no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Gustavo Richard", de Campos Novos, a contar de 1º de março de 1957.

Com a gratificação mensal de Cr\$ 450,00, correndo a despesa por conta da dotação 34-0-007, do orçamento vigente:

A professora Norma Hoeltgebaum, para reger uma seção (3 séries), no Curso Normal Regional, de Indaial, a contar de 1º de março de 1957.

A professora Petronila M. S. Heinzen, para reger uma seção (3 séries), no Curso Normal Regional, de Indaial, a contar de 1º de março de 1957.

Com a gratificação mensal de Cr\$ 420,00, correndo a despesa por conta da dotação 34-0-002, do orçamento vigente:

A professora Gilda Kepler Broering para, a título precário, reger mais uma classe, no Grupo Escolar "Nereu Ramos", de Santo Amaro da Imperatriz, a contar de 22 de março de 1957.

A professora Irmã Maria Estevão para, a título precário, reger mais uma classe, no Grupo Escolar "São João Bosco", de Apitima, município de Indaial, a contar de 15 de fevereiro de 1957.

A professora Cléria Weschenfelder, para reger duas seções (4 séries), no Curso Normal Regional "Prof. Murilo Braga", de Itapiranga, a contar de 1º de março de 1957, com a gratificação mensal de Cr\$ 1.200,00, correndo a despesa por conta da dotação 34-0-007, do orçamento vigente.

De acordo com o art. 1º, alínea a, do decreto n. 413, de 16 de fevereiro de 1949 e com a gratificação mensal de Cr\$ 50,00, correndo a despesa por conta da dotação 34-0-007, do orçamento vigente:

A professora Irmã Elvira Olinda Giacomet, para responder pela direção das Escolas Reunidas "Prof. Flóscula de Queiroz Santos", de Rio do Campo, município de Taíó, a contar de 15 de fevereiro de 1957.

A professora Irmã Maria da Silva, para responder pela direção das Escolas Reunidas "Prof. Maria das Dores Rosa Conceição de Souza", de Passo Manso, distrito e município de Taíó, a contar de 15 de fevereiro de 1957.

A professora Almerinda Carvalho, para exercer a função de Diretor das Escolas Reunidas "Prof. Maria José Pinto da Luz", de Matador, distrito de Lontras, município de Rio do Sul, a contar de 15 de fevereiro de 1957.

O professor Pedro Leopoldo Bebauser, para responder pela direção das Escolas Reunidas "Prof. Maria Meira Lima de Jesus", de Ribeirão da Erva, distrito e município de Taíó, a contar de 1º de março de 1957.

### SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias de 22 de maio de 1958

#### O DIRETOR RESOLVE

##### Dispensar, a pedido:

Tereza Perucki da função de Parteira, referência XVIII, que exerce na Maternidade "Teresa Ramos", de Lajes, a partir de 5 de abril passado.

##### Alterar:

De acordo com o art. 118, "in-fine", da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Por conveniência do serviço, a escala de férias dos funcionários deste Departamento, aprovada pela portaria n. 95, de 30 de dezembro do ano passado, na parte referente a Oltardo de Souza Guimarães, Atendente, classe A-5 e Cecília Telma, Auxiliar de Cozinha Dietética, referência VII, marcando as suas férias para os meses de julho e outubro, respectivamente.

### FAZENDA

#### SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA FAZENDA

Portaria de 7 de maio de 1958

#### O DIRETOR RESOLVE

##### Conceder licença:

De acordo com os arts. 131 e 137, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

A Abílio João Batista, ocupante da função de Guarda-Fiscal, referência X, com exercício na Ponte Metálica de Mafra, de 30 dias, a contar de 22 de fevereiro do corrente ano.

Portarias de 21 de maio de 1958

#### O DIRETOR RESOLVE

##### Alterar:

A escala de férias dos funcionários do Serviço de Fiscalização da Fazenda, na parte que se refere a José Zomer Sobrinho, Auxiliar de Fiscalização, marcando as mesmas para o mês de junho do corrente exercício.

A escala de férias dos funcionários do Serviço de Fiscalização da Fazenda, na parte que se refere a Milton



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ata da 208ª sessão ordinária, realizada a 4 de março de 1958

Presidência: Excelentíssimo senhor juiz doutor João José de Souza Cabral, vice-presidente no exercício da presidência.

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala das sessões do edifício do Tribunal de Contas do Estado, nesta Capital do Estado de Santa Catarina, reuniu-se em sessão ordinária o egrégio Tribunal de Contas, com a presença dos excelentíssimos senhores juizes Nelson Heitor Stoeterau, Vicente João Schneider, Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, Nereu Corrêa de Souza e do excelentíssimo senhor auditor convocado, doutor Waldir Busch, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz doutor João José de Souza Cabral, vice-presidente no exercício da presidência. Estava presente o excelentíssimo senhor procurador, doutor Abelardo Rupp. Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma, sem discussão, aprovada, e em seguida assinada pelos presentes. Na hora do expediente, nada houve. A seguir, foram assinados os acordos das seguintes processos de prestação de contas: 1) Processo n. 1.831/57. Responsável: Moacyr Mondardo, eng. residente do DER em Araranguá. 2) Processo n. 4.177/57. Responsável: João Schlemm, chefe do 4º Distrito Sanitário em Joinville. 3) Processo n. 1.466/57. Responsável: Erico Straetz Junior, Inspetor de Educação Física. 4) Processo n. 4.184/58. Responsável: Silene Cidade Gevaerd, Auxiliar de Secretaria da Secretaria da Segurança Pública. 5) Processo n. 2.085/57. Responsável: Cantídio Ernesto de Souza, Porteiro da Secretaria da Educação e Cultura. 6) Processo n. 3.258/57. Responsável: Alma Zacarias da Rosa, Escriutária da Secretaria da Agricultura. 7) Processo n. 1.735/57. Responsável: Heraldo José Maffessoni, Oficial de Gabinete da Secretaria da Fazenda. 8) Processo n. 1.961/57. Responsável: Newton José Garcez, porteiro da Secretaria da Viação e Obras Públicas. 9) Processo n. 1.804/57. Responsável: Roldão dos Santos, Porteiro da Consultoria Jurídica do Estado. 10) Processo n. 2.271/57. Responsável: Adão Miranda, administrador do Hospital "Nereu Ramos". 11) Processo n. 2.635/57. Responsável: Pery Bittencourt, Bibliotecário do Tribunal de Justiça. 12) Processo n. 3.831/57. Responsável: Joaquim Coelho dos Santos, Mestre Especializado do Departamento de Saúde Pública. 13) Processo n. 2.367/57. Responsável: Índio Jorge Zavariz, Secretário do diretor de administração da Secretaria da Segurança Pública. 14) Processo n. 1.930/57. Responsável: Osmar Oliveira, Porteiro do Tesouro do Estado. 15) Processo n. 2.159/57. Responsável: Francisco Ferreira, Porteiro do Departamento Estadual de Estatística. 16) Processo n. 2.530/57. Responsável: Irmo Urbano Máximo, Diretor do Abrigo de Menores. 17) Processo n. 4.226/57. Responsável: Erich Kauffmann, Médico chefe do Posto de Saúde de Jaraguá do Sul. 18) Processo n. 3.251/57. Responsável: Lígia Maria Cidrão, Auxiliar de Escriutório do Posto de Saúde de Piguacú. 19) Processo n. 4.196/57. Responsável: Acácio Ramos Arruda, Diretor da Maternidade "Teresa Ramos", de Lajes. 20) Processo n. 2.086/57. Responsável: João Adalgisio Philippi, Administrador da Maternidade "Carmela Dutra". 21) Processo n. 2.487/57. Responsável: Irmo Urbano Máximo, Diretor do Abrigo de Menores. 22) Processo n. 2.819/57. Responsável: José Koerbel Junior, administrador da Maternidade "Darcy Vargas", de Joinville. 23) Processo n. 3.951/57. Responsável: Ariosto José de Carvalho Costa, contador do Serviço de Fiscalização da Fazenda. 24) Processo n. 4.241/57. Responsável: José Leão Dutra, eng. residente do DER, em S. Joaquim. 25) Processo n. 4.406/57. Responsável: Balbino Martins, Inspetor Escolar. 26) Processo n. 3.936/57. Responsável: Alzira Antunes Mendes, Auxiliar de Escriutório do Posto de Saúde de Araranguá. 27) Processo n. 3.063/57. Responsável: Alberto Caus, Técnico Rural da Diretoria da Produção Animal. 28) Processo n. 3.049/57. Responsável: Alberto Caus, Técnico Rural da Diretoria da Produção Animal. 29) Processo n. 3.193/57. Responsável: Orestes Thibes, Médico do Posto de Saúde de Comos Novos. 30) Processo n. 1.857/57. Responsável: Silene Cidade Gevaerd, auxiliar de Secretaria da Secretaria da Segurança Pública. 31) Processo n. 2.558/57. Responsável: Jaime Silveira Sandin, encarregado do Serviço do Hospital Colônia Santana. 32) Processo n. 3.335/57. Responsável: Alberto Caus, Técnico Rural da Diretoria da Produção Animal. 33) Processo n. 3.459/57. Responsável: Osmar Oliveira, porteiro do Tesouro do Estado. 34) Processo n. 3.940/57. Responsável: Albani Justino Matos, auxiliar de escritório do Posto de Saúde de Inaruí. 35) Processo n. 2.081/57. Responsável: Wilton Martins da Silva, Tesoureiro da Penitenciária do Estado. 36) Processo n. 1.843/57. Responsável: Aury Adauto Rebello, porteiro da Secretaria da Fazenda. 37) Processo n. 3.319/57. Responsável: Helly Macedo Souza, Médico Chefe do Posto de Saúde de Porto União. 38) Processo n. 2.797/57. Responsável: Menotti Borges, Encarregado do Serviço de Esgoto de Lajes. 39) Processo n. 1.534/57. Responsável: Arnaldo Arnoldo da Luz, Almoxarife da Diretoria de Obras Públicas. 40) Processo n. 2.557/57. Responsável: Arestorides Stadler, chefe do Posto de Saúde de São Joaquim. 41) Processo n. 4.575/57. Responsável: Abelardo Viana, médico chefe do 3º Distrito Sanitário, de Blumenau. 42) Processo n. 4.178/57. Responsável: João Schlemm, chefe do 4º Distrito Sanitário, de Joinville. 43) Processo n. 3.915/57. Responsável: Abílio Teodoro Corrêa, guarda, sanitário do Dispensário Central da Lepra. 44) Processo n. 2.412/57. Responsável: Menotti Borges, encarregado do Serviço de Água e Esgoto de Lajes. 45) Processo n. 2.568/57. Responsável: Adão Miranda, Administrador do Hospital "Nereu Ramos". 46) Processo n. 4.555/57. Responsável: Almiro Pereira Oliveira, eng. chefe do Serviço de Água e Esgoto. 47) Processo n. 4.237/57. Responsável: Dalva Confi Felício, Auxiliar Administrativo do Tribunal de Contas do Estado. 48) Processo n. 4.573/57. Responsável: Abelardo Viana, Médico Chefe do 3º Distrito Sanitário de Blumenau. 49) Processo n. 2.550/57. Responsável: Alberto Caus, Técnico Rural da Diretoria da Produção Animal. 50) Processo n. 2.171/57. Responsável: Jaime Silveira Sandin, Encarregado do Serviço do Hospital Colônia Santana. 51) Processo n. 2.156/57. Responsável: Carolina Ingles da Rosa, Servente da Procuradoria Fiscal do Estado.

52) Processo n. 2.561/57. Responsável: Irmo Urbano Máximo, Diretor do Abrigo de Menores. 53) Processo n. 4.570/57. Responsável: Arinésia Gomes, Escriutária da Secretaria da Agricultura. 54) Processo n. 4.412/57. Responsável: Roldão de Castro Barbosa Câmara, diretor do Centro de Preparação Agrícola "Vidal Ramos", de Canoas. 55) Processo n. 1.923/57. Responsável: Ernani Santa Rita, eng. residente do DER, em Araranguá. 56) Processo n. 2.488/57. Responsável: Alberto Caus, Técnico Rural da Diretoria da Produção Animal. 57) Processo n. 4.574/57. Responsável: Abelardo Viana, Médico Chefe do 3º Distrito Sanitário de Blumenau. 58) Processo n. 4.552/57. Responsável: Almiro Pereira Oliveira, eng. chefe do Serviço de Água e Esgoto. 59) Processo n. 4.417/57. Responsável: Dilson Martins de Melo, Servente da Diretoria de Serviço de Registro Estrangeiros. Wilton Martins da Silva, encarregado do Serviço da Penitenciária do Estado. 62) Processo n. 3.946/57. Responsável: João Adalgisio Philippi, administrador da Maternidade "Carmela Dutra". 63) Processo n. 3.835/57. Responsável: Altino Flores, secretário do Governo. 64) Processo n. 1.441/57. Responsável: Arnaldo Arnoldo da Luz, Almoxarife da Diretoria de Obras Públicas. 65) Processo n. 1.231/57. Responsável: Alberto Caus, Técnico Rural da Diretoria da Produção Animal. 66) Processo n. 2.933/57. Responsável: Lauro Fortes Bustamante, diretor da Diretoria da Produção Animal. 67) Processo n. 4.224/57. Responsável: Walmar Aguiar Borges, chefe da Casa Militar do Palácio do Governo. 68) Processo n. 4.299/57. Responsável: Alfredo O. T. Ribas, inspetor de coletorias de Mafra. 69) Processo n. 1.956/57. Responsável: René Pires Machado, auxiliar de escritório da Diretoria da Produção Vegetal. 70) Processo n. 1.59/57. Responsável: Wilton Martins da Silva, tesoureiro da Penitenciária do Estado. 71) Processo n. 2.310/57. Responsável: Abelardo Viana, médico chefe do 3º Distrito Sanitário em Blumenau. 72) Processo n. 3.702/57. Responsável: Silene Cidade Gevaerd, auxiliar de secretaria da Secretaria da Segurança Pública. 73) Processo n. 4.181/57. Responsável: João Schlemm, chefe do 4º Distrito Sanitário, em Joinville. 74) Processo n. 3.833/57. Responsável: Aury Adauto Rebello, porteiro da Secretaria da Fazenda. 75) Processo n. 1.724/57. Responsável: Newton José Garcez, porteiro da Secretaria da Viação e Obras Públicas. 76) Processo n. 4.242/57. Responsável: Francisco Castro Figueira, médico chefe do Posto de Saúde de Gaspar. 77) Processo n. 3.934/57. Responsável: Sizenando Teixeira Netto, médico chefe do Posto de Puericultura de Tijucas. 78) Processo n. 4.542/57. Responsável: Jair Simão da Silva, inspetor escolar. 79) Processo n. 4.175/57. Responsável: João Schlemm, chefe do 4º Distrito Sanitário, de Joinville. 80) Processo n. 4.185/57. Responsável: Irmo Hortência, superiora da Maternidade "Carmela Dutra". 81) Processo n. 2.358/57. Responsável: Alberto Caus, técnico rural da Diretoria da Produção Animal. 82) Processo n. 4.561/57. Responsável: Mário Luiz Teixeira Nunes, chefe do serviço mecanógrafo, do Plano de Obras e Equipamentos. 83) Processo n. 3.000/57. Responsável: Nair Schmidt Goss, atendente do Dispensário Central da Lepra. 84) Processo n. 2.300/57. Responsável: Irmo Urbano Máximo, Diretor do Abrigo de Menores. 85) Processo n. 2.549/57. Responsável: Jaime Silveira Sandin, encarregado de

serviço do Hospital Colônia Santana. Logo após, foi facultada a palavra para breves comunicações, usando da mesma o exmo. sr. presidente, que se congratulou com o Tribunal, pelo retorno às suas funções, dos exmos. srs. juiz Nereu Corrêa de Souza, auditor dr. Waldir Busch e procurador dr. Abelardo Rupp, dizendo que a satisfação de todos por contar novamente com a valiosa colaboração daqueles ilustres colegas. Pedindo a palavra o exmo. sr. auditor, dr. Waldir Busch, agradeceu as palavras proferidas pelo exmo. sr. presidente, salientando que regressava ao seu posto com o propósito de continuar envidando todos os esforços para o engrandecimento, cada vez maior, desta egrégia corte de contas. Com a palavra, o exmo. sr. juiz Nereu Corrêa de Souza agradeceu, por sua vez, a satisfação da presidência, dizendo que não era menor a sua satisfação em retornar ao convívio de seus prezados colegas. Aproveitou a oportunidade para agradecer o conforto moral recebido de seus ilustres pares nos dias em que esteve recolhido no Hospital de Caridade. O exmo. sr. procurador, dr. Abelardo Rupp agradeceu, igualmente, a saudação que lhe foi dirigida pelo exmo. sr. presidente, por motivo do retorno às suas funções. Na ordem do dia, foram julgados os seguintes processos em pauta, com dispensa de publicação concedida nos termos do art. 51, parágrafo 1º, do Regimento Interno: Foram julgadas comprovadas as contas, dando-se quitao aos responsáveis nos seguintes: Processos de prestação de contas: 1) Relatores pelo exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau: 1) Processo n. 392/57. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Importância: Cr\$ 294.868,20. Verba: 76-2-069. Responsável: dr. Angelo De Carli, eng., residente do DER, em Joacaba. 2) Processo n. 1.549/57. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 125.000,00. Verba: 55-3-009. Responsável: Adão Miranda, administrador do Hospital "Nereu Ramos". 1) Relatores pelo exmo. sr. juiz Vicente João Schneider: 1) Processo n. 3.235/57. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 6.000,00. Verba: 48-4-159. Responsável: Joaquim Pinto Arruda, chefe do 7º Distrito Sanitário, em Lajes. 2) Processo n. 2.899/57. Origem: Tribunal de Contas do Estado. Importância: Cr\$ 5.000,00. Verba: 04-4-159. Responsável: Dalva Confi Felício, auxiliar administrativo do TCE. 3) Processo n. 2.837/57. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Importância: Cr\$ 35.000,00. Verba: 76-4-186. Responsável: Angelo de Carli, eng., residente do DER, em Joacaba. 11) Relatores pelo exmo. sr. juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto: 1) Processo n. 3.802/57. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 89.150,00. Verba: 45-1-034. Responsável: Joaquim Coelho dos Santos, mestre especializado do Departamento de Saúde Pública. 2) Processo n. 3.106/57. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 7.500,00. Verba: 28-4-161. Responsável: Cantídio Ernesto de Souza, porteiro da SEC. 3) Processo n. 3.334/57. Origem: Secretaria da Agricultura. Importância: Cr\$ 50.000,00. Verba: 93-4-105. Responsável: Alberto Caus, técnico rural da Diretoria da Produção Animal. Foi ainda julgado o seguinte processo de prestação de contas: Processo n. 4.340/57. Relatores: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Importância: Cr\$ 500.000,00. Verba: ...

85-2-069. Responsável: Arnaldo Arnoldo da Luz, tesoureiro da Diretoria de Obras Públicas. Com vistas ao exmo. sr. procurador, doutor Abelardo Rupp. Esgotada a pauta de prestação de contas, passou-se ao julgamento de outra matéria: 1) Processo de empenhos n. 63/58. Relator: Exmo. sr. juiz Vicente João Schneider. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria da Produção Animal. Importância: Cr\$ 4.800.000,00 e .... Cr\$ 223.600,00. Verbas: 3-1/03 e 1-1-01. Empenhos ns. 1 e 2. Interessados: Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A. e Acácio Ramos Arruda. Decisão: Ordenado o registro dos dois empenhos. 2) Processo de empenho por adiantamento n. 47/57. João Schneider. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria da Produção Animal. Importância: Cr\$ 203.520,00. Verba: 1-1-07. Empenho n. 1. Responsável: Alberto Causs, técnico rural da Diretoria. Decisão: Ordenado o registro. 3) Processo de empenho n. 58/58. Relator: Exmo. sr. juiz Vicente João Schneider. Origem: Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Ensino. Importância: .... Cr\$ 62.595,00 e Cr\$ 62.595,00. Verbas: 1-1-22. Empenhos ns. 5 e 7. Interessado: Fôlhas de pagamento (aulas extraordinárias). Decisão: Ordenado o registro, dos dois empenhos. 4) Processo de empenho n. 79/58. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Colônia Santa Teresa. Importância: Cr\$ 70.820,00. Verba: 1-1-07. Empenho n. 2. Interessado: Folha de pagamento. Decisão: Ordenado o registro. 5) Processo de empenho n. 78/58. Relator: Exmo. sr. juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas — Diretoria de Obras Públicas. Importância: Cr\$ 247.751,20. Verba: 1-3-01. Empenho n. 1. Interessado: The Texas Company Ltda. Decisão: Ordenado o registro. 6) Processo de empenho n. 71/58. Relator: Exmo. sr. juiz Vicente João Schneider. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Hospital Colônia Santana. Importância: Cr\$ 85.600,00. Verba: 1-3-08. Empenho n. 8. Interessado: S. A. Moínhos Rio Grandenses. Decisão: Ordenado o registro. 7) Processo de empenho n. 77/58. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 3.600.000,00. Verba: .... 3-1-01. Empenho n. 36. Interessado: Empresa de Terraplenagem, Urbanização e Comércio Ltda. Decisão: Ordenado o registro. 8) Processo de empenhos n. 75/58. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria de Serviços Especiais. Importância: Cr\$ 17.468,00 — Cr\$ 49.266,50 — Cr\$ 41.880,00 — Cr\$ 41.816,60 — Cr\$ 48.614,90 — Cr\$ 48.000,00 e Cr\$ 8.400,00. Verbas: 1-1-07. Empenhos ns. 8 a 11 (inclusive). Interessados: Fôlhas de pagamento n. 2. Decisão: Ordenado o registro dos sete empenhos. 9) Processo n. 76/58. Requisição de pagamento. Relator: Exmo. sr. juiz Vicente João Schneider. Origem: Secretaria do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: .... Cr\$ 1.318.285,60. Verba: Fundos do F.O.E. Interessado: Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S. A. Decisão: Ordenado o registro. 10) Processo de empenho por adiantamento n. 49/58. Relator: Exmo. sr. juiz Vicente João Schneider. Origem: Palácio do Governo. Importância: Cr\$ 75.000,00. Verba: 1-1-14. Empenho n. 4. Responsável: Mairo Caldeira de Andrade, secretário particular do Governador. Decisão: Ordenado o registro.

11) Processo n. 189/58. Alteração contratual. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria da Agricultura. Assunção: Termo de alteração contratual entre o Governo do Estado e o sr. Luiz Manoel Lopes Vieira. Valor do contrato: Cr\$ 56.000,00. Verbas: 93-1-021 (1957). Interessado: o mesmo. Decisão: O Tribunal decidiu ordenar a anotação da alteração contratual. 12) Processo de empenho n. 56/58. Relator: Exmo. sr. juiz Vicente João Schneider. Origem: Secretaria da Educação e Cultura — Diretoria de Ensino. Importância: Cr\$ 146.720,00 e .... Cr\$ 88.900,00. Verba: 1-1-022. Empenho ns. 8 e 9. Interessados: Fôlhas de pagamento (aulas extraordinárias). Decisão: Ordenado o registro, dos dois empenhos. 13) Processo de empenho n. 53/58. Relator: Exmo. sr. juiz Vicente João Schneider. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas — Administração do Edifício das Secretarias. Importância: Cr\$ 17.259,40. Verba: 1-1-08. Empenho n. 2. Interessado: José de Andrade Goulart, administrador. Decisão: O Tribunal decidiu denegar o registro, devendo a origem providenciar a emissão de novo empenho, de modo que conste apenas o salário dos diaristas, excluindo-se a gratificação de serviços extraordinários de verba para satisfação de tal gasto. 14) Processos ns. 841, 482 e 483/58. Retificação de atos. Relator: Exmo. sr. juiz Vicente João Schneider. Origem: Secretaria da Segurança Pública. Assunção: Retificação de atos de José Bittencourt, Eugênio Wenceslau Martins e Leopoldo Francisco dos Santos. Interessados: os mesmos. Decisão: Ordenado o registro dos processos acima relacionados. 15) Processo de empenho por adiantamento n. 57/58. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas — Diretoria de Obras Públicas. Importância: Cr\$ 1.025.458,00. Verba: 1-1-02. Empenho n. 2. Responsável: Malaquias José da Silva, Tesoureiro Substituto da DOP. Decisão: Ordenado o registro. 1) Processo de empenho n. 88/58. Relator: Exmo. sr. juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Comissão Executora do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 446.700,00. Verba: 3-1-01. Empenho n. 52. Interessado: J. Pimenta — Engenharia Civil. Decisão: Ordenado o registro. 17) Processo de empenho n. 33/58. Relator: Exmo. sr. juiz Vicente João Schneider. Origem: Secretaria da Fazenda. Importância: .... Cr\$ 1.069.750,00. Verba: 4-2-04. Empenho n. 2. Interessado: Socomatin S. A. Indústria e Comércio, de Porto Alegre. Com vistas ao sr. dr. procurador Abelardo Rupp. 18) Processo de empenho n. 81/58. Relator: Exmo. sr. juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas — Serviço de Água e Esgoto. Importância: Cr\$ 1.533.400,00. Verba: 1-6-12. Empenho n. 2. Interessado: Sociedade Anônima Tubos Brasilit. Decisão: Ordenado o registro. 19) Processo de empenho n. 54/58. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria Geral do Plano de Obras e Equipamentos. Importância: .... Cr\$ 48.482,00. Verba: 3-1-01. Empenho n. 38. Interessado: Empresa e Topografia, Urbanismo e Construções Ltda. Decisão: Ordenado o registro. 20) Processo de empenho n. 85/58. Relator: Exmo. sr. juiz Vicente João Schneider. Origem: Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 288.848,40. Verba: 3-3-01. Empenho n. 37. Interessado: Companhia Brasileira de Engenharia. Decisão: Ordenado o registro. 21) Processo de empenho por adiantamento n. 56/58. Relator:

Exmo. sr. juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Secretaria da Segurança Pública — Diretoria de Administração. Importância: Cr\$ 55.000,00. Verba: 1-6-06. Empenho n. 2. Responsável: Indio Jorge Zavariz, Secretário do Diretor de Administração. 22) Processo de empenho n. 80/58. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria do Interior e Justiça — Imprensa Oficial do Estado. Importância: Cr\$ 71.326,50. Verba: 1-1-18. Empenho n. 2. Interessado: Fôlhas de pagamento. Decisão: Ordenado o registro. E, dado o adiantado da hora, tendo em vista o senhor presidente em exercício, deu por encerrada a presente sessão, convocando outra para a próxima quinta-feira, dia 6, à hora habitual, do que para constar, eu, Edy Ernestina de Sousa, datilógrafo, padrão "1-6", substituindo o sr. Luiz Cândido Silveira de Souza, Secretário do Plenário, deste egrégio Tribunal de Contas, lavrei a presente ata. Em tempo: Os Processos de prestação de Contas ns. 3.951/57, 3.963/57, 2.159/57, 3.049/57 e 3.000/57, julgados na sessão do dia 25 de fevereiro, foram com a ressalva da multa, deviadamente calculada às fls. 12, nada mais havendo a tratar, o excelentíssimo senhor presidente em exercício deu por encerrada a presente sessão convocando outra para a próxima quinta-feira, dia 6, à hora habitual, do que para constar, eu, Edy Ernestina de Sousa, datilógrafo, padrão "1-6", substituindo o sr. Luiz Cândido Silveira de Souza, Secretário do Plenário, deste egrégio Tribunal de Contas, lavrei a presente ata. (Ass.) João José de Souza Cabral, Nelson Heitor Stoeterau, Vicente João Schneider, Leopoldo Glavo Erig, monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, Nereu Corrêa de Souza, Waldir Busch e Abelardo Rupp, proc.

Edy Ernestina de Sousa, secretária do plenário — subst.  
Visto: Jonas Andriani, diretor-secretário. (2.796)

Ata da 209ª sessão ordinária, realizada a 6 de março de 1958.

Presidência: excelentíssimo senhor juiz doutor João José de Souza Cabral, vice-presidente no exercício da presidência. Aos seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala das sessões do edifício do Tribunal de Contas do Estado, nesta Capital do Estado de Santa Catarina, reuniu-se em sessão ordinária o egrégio Tribunal de Contas, com a presença dos excelentíssimos senhores juizes Nelson Heitor Stoeterau, Vicente João Schneider, Leopoldo Glavo Erig, monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, Nereu Corrêa de Souza e do Excelentíssimo Senhor Auditor convocado, doutor Waldir Busch, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz doutor João José de Souza Cabral, vice-presidente no exercício da presidência. Estava presente o excelentíssimo senhor procurador, doutor Abelardo Rupp. Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma, sem discussão, aprovada, e em seguida pelos presentes, foram lidos: 1) Ofício Circular da Câmara Municipal de Guarapiranga, comunicando que foi eleita e empossada a Mesa que dirigirá os trabalhos no corrente exercício — a agradecer e arquivar. 2) Regulamento dos trabalhos do I Congresso de Tribunais de Contas do Brasil, enviado pela Comissão Executiva — A agradecer. A seguir, foram assinados os acordos de prestação de Contas: 1) Processo n. 1.549/57. Responsável: Adão Miranda Ad-

ministrador do Hospital "Nereu Ramos". 2) Processo n. 392/57. Responsável: Dr. Angelo de Carli, eng. residente do DER, de Joaçaba. 3) Processo n. 2.899/57. Responsável: Dalva Conti Felício, Auxiliar Administrativo do Tribunal de Contas do Estado. 4) Processo n. 3.235/57. Responsável: dr. Joaquim Pinto de Arruda, chefe do 7º Distrito Sanitário. 5) Processo n. 2.837/57. Responsável: Angelo de Carli, eng. residente do DER, em Joaçaba. 6) Processo n. 2.802/57. Responsável: Joaquim Coelho dos Santos, Mestre Especializado do Departamento de Saúde Pública. 7) Processo n. 3.106/57. Responsável: Caudino Ernesto de Souza, Porteiro da Secretaria da Educação e Cultura. 8) Processo n. 3.334/57. Responsável: Alberto Causs, Técnico Rural da Diretoria da Produção Animal. 9) Processo n. 2.802/57. Responsável: Jorge Evlázio C. da Silva, diretor do Posto de Saúde de São Francisco do Sul. 10) Processo n. 2.531/57. Responsável: Alberto Causs, Técnico Rural da Diretoria da Produção Animal. 11) Processo n. 1.925/57. Responsável: Joaquim Coelho dos Santos, Mestre Especializado do Departamento de Saúde Pública. 12) Processo n. 1.182/57. Responsável: João Schlemm, Chefe do 4º Distrito Sanitário, em Joinville. 13) Processo n. 3.601/57. Responsável: José Lourenço de Góss Waltrick, Inspetor de Coletorias. 14) Processo n. 3.109/57. Responsável: Waldemiro Borini, Oficial de Gabinete da Secretaria da Fazenda. 15) Processo n. 4.553/57. Responsável: Almir de Lajes Oliveira, eng. Chefe do Serviço de Água e Esgoto. 16) Processo n. 4.553/57. Responsável: Almir de Lajes Oliveira, eng. Chefe do Serviço de Água e Esgoto. 17) Processo n. 2.288/57. Responsável: Miliades Mário Sá Freire de Souza, diretor do Centro de Preparação Agrícola "Caetano Costa, de Lajes. 18) Processo n. 4.180/57. Responsável: João Schlemm, Chefe do 4º Distrito Sanitário em Joinville. 19) Processo n. 3.083/57. Responsável: Jaime Silveira Sandim, encarregado de serviço do Hospital Colônia Santana. 20) Processo n. 2.396/57. Responsável: Arnaldo Arnoldo da Luz, tesoureiro da Diretoria de Obras Públicas. 21) Processo n. 3.942/57. Responsável: Jaime Silveira Sandim, encarregado de serviço do Hospital Colônia Santana. 22) Processo n. 3.369/57. Responsável: Modesto Roldão dos Santos, porteiro da Consultoria Jurídica do Estado. 23) Processo n. 4.345/57. Responsável: Waldemiro Borini, Oficial de Gabinete da Secretaria da Segurança Pública. 24) Processo n. 3.848/57. Responsável: Joaquim Coelho dos Santos, mestre especializado do Departamento de Saúde Pública. 25) Processo n. 2.489/57. Responsável: Imãno Urbano Máximo, diretor do Abrigo de Menores. 26) Processo n. 3.600/57. Responsável: Juvenino Machado, inspetor de coletorias do Tesouro do Estado. 27) Processo n. 3.827/57. Responsável: Germano Hoffmann, médico do Posto de Saúde de Brusque. Logo após, foi facultada a palavra para breves comunicações, não havendo quem dela quisesse fazer uso. Na ordem do Dia, foram julgados os seguintes processos em pauta, com dispensa de publicação concedida nos termos do art. 51, parágrafo 1º, do Regimento Interno: 1) Processo de empenho n. 6/58. Relator: Exmo. sr. juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Plano de Obras e Equipamentos. Importância: Cr\$ 590.000,00. Verba: 3-1-01. Empenho n. 4. Interessado: José de Castro Gamborgi. Decisão: Ordenado o registro. O exmo. sr. auditor, convocado doutor Waldir Busch, se deu por impedido deixando de votar. 2) Processo n. ...

365/58. Consulta. Relator: Exmo. sr. juiz Leopoldo Olavo Erig. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas — Diretoria de Obras Públicas. Assunto: O dr. Otto H. Entres, diretor da DOP, formula uma consulta a fim de saber se pode pagar ao tesoureiro daquela diretoria um auxílio correspondente à diferença de caixa, pela verba 1-1-18 (serviços extraordinários). Interessado: o mesmo. Decisão: O Tribunal decidiu, de acordo com o julgamento anterior, que para o exercício de 1958, desde que haja ato do exmo. sr. Governador autorizando o pagamento de gratificação de quebra de caixa ao funcionário citado, somente poder-se-á efetuar o referido pagamento, com a abertura de crédito especial, de vez que não consta nas verbas da DOP, a destinada a aquele fim. 3) Processo n. 165/58. Reversão e aposentadoria. Relator: Exmo. sr. juiz Leopoldo Olavo Erig. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Assunto: Reversão e aposentadoria de Valentin Quintino dos Santos. Interessado: o mesmo. Decisão: Ordenado o registro dos dois atos. 4) Processo n. 476/58. Reconsideração. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria da Agricultura. Assunto: O sr. Alberto Causs, técnico rural da DPA, solicita reconsideração da multa que lhe foi imposta por este Tribunal, no processo de prestação de contas de ..... Cr\$ 20.000,00 da verba 93-1.031, empenho n. 36. Interessado: o mesmo. Decisão: O Tribunal decidiu, em preliminar, baixar os autos em diligência para que o interessado junte provas do que alegou. Vencido o exmo. sr. juiz relator, Nelson Heitor Stoeterau, que dava provimento ao pedido. 5) Processo n. 473/58. Reconsideração. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria da Agricultura — Diretoria de Terras e Colonização. Assunto: O diretor da DTC, sr. Alvaro Bittencourt Lobo Filho, solicita reconsideração do despacho deste Tribunal, no processo de prestação de contas n. 2.879/57, a favor de Maria de Lourdes L. Carvalho, chefe de expediente daquela diretoria. Interessado: o mesmo. Decisão: com vistas ao exmo. sr. juiz Vicente João Schneider. 6) Processo de empenho por adiantamento n. 54/58. Relator: Exmo. sr. juiz Leopoldo Olavo Erig. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas — Serviço de Água e Esgoto. Importância: Cr\$ 70.000,00. Verba: 1-6-12. Empenho n. 1. Responsável: Almir Penteira Oliveira, eng. chefe do Serviço de Água e Esgoto. Decisão: Ordenado o registro. 7) Processo de empenho n. 86/58. Relator: Exmo. sr. juiz Leopoldo Olavo Erig. Origem: Secretaria da Fazenda — Junta Comercial do Estado. Importância: Cr\$ 84.000,00. Verba: 1-5-12. Empenho n. 1. Interessado: Miguel Atherino. Decisão: Ordenado o registro, nos termos do empenho. 8) Processo de empenho por adiantamento n. 55/58. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria da Segurança Pública — Diretoria de administração. Importância: Cr\$ 60.000,00. Verba: 1-6-06. Empenho n. 1. Responsável: Indio Jorge Zavariz, secretário do diretor de administração da SSP. Decisão: Ordenado o registro. 9) Processo de empenho por adiantamento n. 61/58. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 91.710,00. Verba: 1-1-08. Empenho n. 2. Responsável: Joaquim Coelho dos Santos, mestre especializado da Diretoria de Saúde Pública. Decisão: Ordenado o registro. 10) Processo de empenho por adiantamento n. 61/58. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor

Stoeterau. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social — Hospital "Nereu Ramos". Importância: Cr\$ 125.000,00. Verba: 1-3-08. Empenho n. 2. Responsável: Adão Miranda, administrador do HNR. Decisão: Ordenado o registro. 11) Processo de empenho por adiantamento n. 63/58. Relator: Exmo. sr. juiz Vicente João Schneider. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas — Serviço de Água e Esgoto. Importância: Cr\$ 85.000,00. Verba: 1-6-12. Empenho n. 1. Responsável: Eng. Moalinho N. F. de Faria, encarregado do Serviço de Água de Itajaí. Decisão: Ordenado o registro. 12) Processo de empenho por adiantamento n. 59/58. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas — Serviço de Água e Esgoto. Importância: Cr\$ 433.488,30. Verba: 1-6-12. Empenho n. 5. Responsável: João Otávio Furtado, escriptorário do Serviço de Água e Esgoto. Decisão: Ordenado o registro. 13) Processo de empenho por adiantamento n. 58/58. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas — Serviço de Água e Esgoto. Importância: Cr\$ 60.000,00. Verba: 1-6-12. Empenho n. 2. Responsável: Elmonide Balsini, encarregado do Serviço de Água de Tubarão. 14) Processo de empenho por adiantamento n. 48/58. Relator: Exmo. sr. juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Palácio do Governo. Importância: Cr\$ 125.000,00. Verba: 1-6-14. Empenho n. 3. Responsável: dr. Mairo Caldeira do Governador, secretário particular do Governador. Decisão: Ordenado o registro. 15) Processo n. 157 e 188/58. Relator: Exmo. sr. juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Secretaria da Agricultura. Assunto: Termo de contrato de locação de serviços entre os srs. Mauro Rosa da Silva e Juvenildo Ângelo da Silveira. Valores dos contratos: ..... Cr\$ 42.000,00 e Cr\$ 30.000,00. Verba: 93-1.021. Interessados: os mesmos. Decisão: Ordenado o registro dos dois contratos. 16) Processo n. 125/58. Prorrogação de prazo. Relator: Exmo. sr. juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas — Serviço de Água e Esgoto. Assunto: o sr. Almir Pereira Oliveira, eng. chefe do Serviço de Água e Esgoto, solicita prorrogação de prazo para a prestação de contas no valor de Cr\$ 500.000,00, da verba 86-1-188, empenho n. 16. Interessado: o mesmo. Decisão: O Tribunal decidiu baixar os autos em diligência a fim de que a portaria informe a data em que deu entrada nesta casa, o pedido de fls. E, nada mais havendo a tratar o excelentíssimo senhor presidente em exercício deu por encerrada a presente sessão convocando outra para a próxima terça-feira, dia 11, à hora habitual, do que para constar, eu, Edy Ernestina de Souza, datilógrafo, padrão "1-6", substituindo o sr. Luiz Cândido Silveira de Souza, secretário do Plenário, deste egrégio Tribunal de Contas, lavrei a presente ata. (ass.) João Schneider, Leopoldo Olavo Erig, Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, Waldir Busch, e Abelardo Rupp, proc.

Edy Ernestina de Souza, secretário subst.  
Visto: Jonas Andriani, diretor-secretário. (2797)

Ata da 210ª sessão ordinária, realizada a 11 de março de 1958

Presidência: Excelentíssimo senhor juiz doutor João José de Souza Cabral, vice-presidente, no exercício da presidência.

Aos onze dias do mês de março, do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala das sessões do edifício do Tribunal de Contas do Estado, nesta Capital do Estado de Santa Catarina, reuniu-se em sessão ordinária o egrégio Tribunal de Contas, com a presença dos excelentíssimos senhores juizes Nelson Heitor Stoeterau, Vicente João Schneider, Leopoldo Olavo Erig, Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto e do excelentíssimo senhor auditor convocado, doutor Waldir Busch, sob a presidência do excelentíssimo senhor juiz doutor João José de Souza Cabral, vice-presidente, no exercício da presidência. Estava presente o excelentíssimo senhor procurador doutor Abelardo Rupp. Lida a ata da sessão anterior, aprovada, e em seguida assinada pelos presentes. Na hora do expediente, houve. Logo após, foi facultada a palavra para breves comunicações, usando da mesma o exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau, comunicando à presidência que fez parte da comitiva governamental representando o Tribunal de Contas nas comemorações da fundação da cidade de Joinville. Pedindo a palavra o exmo. sr. juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, deu ciência à Casa de que apresentou o egrégio Tribunal de Contas, nas solenidades de abertura das aulas da Faculdade Catarinense de Filosofia. Com a palavra, o exmo. sr. presidente agradeceu aos exmos srs. juizes, Nelson Heitor Stoeterau e Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, por haverem representado o Tribunal naquelas solenidades. Ainda com a palavra o exmo. sr. presidente, comunicou à Casa que, juntamente com os exmos srs. juizes Nelson Heitor Stoeterau e Nereu Corrêa de Souza e do exmo. sr. procurador doutor Abelardo Rupp, esteve presente ao jantar oferecido pelo exmo. sr. dr. Governador, ao baixinho, a cuja recepção em Palácio do Brasil, também esteve presente, com os exmos srs. juizes e dr. procurador Abelardo Rupp. Na ordem do dia foram julgados os seguintes processos em pauta, com dispensa de publicação, concedida nos termos do art. 51, parágrafo 1º, do Regimento Interno: Foram julgados as comprovadas as contas, dando-se quitação aos responsáveis de seguintes processos de prestação de contas: 1) Relatos pelo exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeterau: 1) Processo n. 2.058/57. Origem: Secretaria da Agricultura. Importância: Cr\$ 45.000,00. Verba: 98-4-165. Responsável: Osman Gomes dos Santos, agrônomo encarregado do Posto Agro-Pecuário de São Bento do Sul. 2) Processo n. 1.264/57. Origem: Palácio do Governo. Importância: ..... Cr\$ 5.225,00. Verba: 15-3-099. Responsável: Walmor Aguiar Borges, chefe da Casa Militar do Palácio do Governo. 3) Processo n. 2.513/57. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Importância: Cr\$ 2.340,50. Verba: 85-4-186. Responsável: Arnaldo Arinoldo da Luz, Tesoureiro da Diretoria de Obras Públicas. 4) Processo n. 339/57. Origem: Secretaria da Agricultura. Importância: ..... Cr\$ 170.000,00. Verba: 84-4-166. Responsável: Lauro Fortes Bustamante, Diretor da Diretoria de Produção Animal. 5) Processo n. 658/57. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 154.000,00. Verba: 45-3-099. Responsável: Eugênio Vecchiatti Netto, Administrador do Hospital Colônia Santana. 6) Processo n. 2.320/57. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Importância: Cr\$ 2.542,10. Verba: 85-4-18. Responsável: Arnaldo Arinoldo da Luz, Tesoureiro da Dire-

toria de Obras Públicas. 7) Processo n. 2.713/57. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Importância: Cr\$ 4.052,80. Verba: 23-4-182. Responsável: Nilton Martins da Silva, Encarregado de Serviço da Penitenciária do Estado. 8) Processo n. 2.963/57. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Importância: Cr\$ 12.500,00. Verba: 23-4-182. Responsável: Wilton Martins da Silva, Encarregado do Serviço da Penitenciária do Estado. 9) Processo n. 1.514/57. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 4.000,00. Verba: 360-0-114. Responsável: Jair Simão da Silva, Inspetor Escolar da Delegacia de Ensino da 1ª Circunscrição Escolar. 10) Processo n. 3.793/57. Origem: Secretaria da Fazenda. Importância: Cr\$ 500,00. Verba: 60-4-161. Responsável: Zairim da Luz Costa, assistente Seccional da Contadoria Geral do Estado. 11) Processo n. 3.470/57. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 5.000,00. Verba: 6-0-011. Responsável: Mairo Wiethorn, Inspetor de Escolas Particulares e Nacionalização do Ensino. 12) Processo n. 3.726/57. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 1.200,00. Verba: 48-4-167. Responsável: Abelardo Viana, Chefe do 3º Distrito Sanitário em Blumenau. 13) Processo n. 3.517/57. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 130.000,00. Verba: 49-4-195. Responsável: João Adalberto Philipp, Administrador da Maternidade Carmela Dutra. 14) Processo n. 3.320/57. Origem: Secretaria da Agricultura. Importância: Cr\$ 44.400,00. Verba: 91-4-166. Responsável: Lucas Medeiros Netto, Encarregado do Posto de Sincultura de Braço do Norte. 15) Relatos pelo exmo. sr. juiz, Vicente João Schneider: 1) Processo n. 3.401/57. Origem: Palácio do Governo. Importância: Cr\$ 30.000,00. Verba: 14-4-153. Responsável: Mairo Caldeira de Andrade, Consultor de Administração do Palácio do Governo. 2) Processo n. 3.313/57. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Importância: Cr\$ 887,60. Verba: 83-1-186. Responsável: José de Andrade Goulart, Administrador do Edifício das Secretarias. 3) Processo n. 3.787/57. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 12.000,00. Verba: 48-3-069. Responsável: Renato Cubas, Médico Chefe do 5º Distrito Sanitário em Canoas. 4) Processo n. 3.133/57. Origem: Secretaria da Educação e Cultura. Importância: Cr\$ 10.000,00. Verba: 26-0-014. Responsável: Rubens Nazareno Neves, Secretário do Estado da Secretaria da Educação e Cultura. 5) Processo n. 4.481/57. Origem: Secretaria da Agricultura. Importância: Cr\$ 19.200,00. Verba: 91-1-035. Responsável: Alberto Causs, Técnico Rural da Diretoria da Produção Animal. 6) Processo n. 3.402/57. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 2.400,00. Verba: 46-0-011. Responsável: Odorico Feijó, Guarda Sanitário do Departamento de Saúde Pública. 7) Processo n. 3.341/57. Origem: Secretaria da Fazenda. Importância: Cr\$ 5.000,00. Verba: 63-0-011. Responsável: Osvaldo Augusto de Athayde, Inspetor das Coletorias do Tesouro do Estado. 8) Processo n. 3.099/57. Origem: Departamento Estadual de Geografia e Cartografia. Importância: Cr\$ 2.997,80. Verba: 19-4-159. Responsável: Waldir Fausto Gil, Geógrafo Substituto do DEGC. 9) Processo n. 4.232/57. Origem: Secretaria da Agricultura. Importância: Cr\$ 2.000,00. Verba: 87-1-031. Responsável: Jorge José de Souza, Assistente Técnico de Veterinária da Secretaria da Agricultura. 10)

Viço de Agua e Esgoto, Importância: Cr\$ 466.600,00, Verba: 1-6-12.

Empenho n. 3. Responsável: Almirante Pereira Oliveira, eng. chefe do Serviço de Água e Esgoto. Decisão: Ordenado o registro. 12) Processo de empenho por adiantamento n. 60/58. Relator: Exmo. sr. juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Secretaria da Viação e Obras Públicas. Diretoria de Obras Públicas. Importância: Cr\$ 76.454,20. Verba: 2-6-01. Empenho n. 4. Responsável: Malaquias José da Silva, Tesoureiro Substituto do DOP. Decisão: Ordenado o registro. 13) Processo n. 13/58. Locação de Imóvel. Relator: Exmo. sr. juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Secretaria do Interior e Justiça. Assunto: Termo de Contrato de Locação de Imóvel sito à rua General Bittencourt n. 83, nesta Capital, entre o Governo do Estado e o espólio de José Antônio Ribeiro. Valor do Contrato: Cr\$ 90.000,00. Verba: 21-1-173. Interessado: os mesmos. Decisão: Ordenado o registro. 14) Processo de empenho n. 89/58. Relator: Exmo. sr. juiz Leopoldo Olavo Erig. Origem: Secretaria da Fazenda. Importância: Cr\$ 277.080,00. Verba: 1-1-11. Empenho n. 9. Interessado: Eugênio Fritsch, de Mafra. Decisão: Ordenado o registro. Declarando-se impedido o Exmo. sr. Presidente, assumiu a Presidência para julgamento deste processo, o Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeternau. 15) Processo de empenho n. 96/58. Relator: Exmo. sr. juiz Vicente João Schneider. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Abrigo de Menores. Importância: Cr\$ 58.210,00. Verba: 1-3-08. Empenho n. 2. Interessado: Elyzeu Di Bernardi. Decisão: Ordenado o registro. 16) Processo de empenho n. 90/58. Relator: Exmo. sr. juiz Leopoldo Olavo Erig. Origem: Departamento Estadual de Estatística. Importância: Cr\$ 168.061,40. Verba: 1-5-14. Empenho n. 1. Interessado: IBM World Trade Corporation. Decisão: Ordenado o registro. 17) Processo de empenho por adiantamento n. 75/53. Relator: Exmo. sr. juiz Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto. Origem: Secretaria da Saúde e Assistência Social. Importância: Cr\$ 160.000,00. Verba: 1-3-08. Empenho n. 1. Responsável: Irmão Urbano Máximo, Diretor do Abrigo de Menores. Decisão: Ordenado o registro. 18) Processo de empenho por adian-

tamento n. 69/58. Relator: Exmo. sr. juiz Leopoldo Olavo Erig. Secretaria da Saúde e Assistência Social. Departamento de Saúde Pública. Importância: Cr\$ 72.000,00. Verba: 1-3-08. Empenho n. 2. Responsável: Eugênio Joaquim Coelho, Oficial Administrativo do DSP. Decisão: Ordenado o registro, para pagamentos parcelados. 19) Processo de empenho por adiantamento n. 52/58. Relator: Exmo. sr. auditor convocado, dr. Waldir Busch. Origem: Plano de Obras e Equipamentos — Secretaria da Viação e Obras Públicas. Importância: Cr\$ 300.000,00. Verba: 3-1-01. Empenho n. 35. Responsável: Malaquias José da Silva, Tesoureiro em exercício da Diretoria de Obras Públicas. Decisão: Ordenado o registro. 20) Processo de Empenho n. 91/58. Relator: Exmo. sr. juiz Nelson Heitor Stoeternau. Origem: Secretaria da Fazenda. Importância: Cr\$ 597.600,00. Verba: 4-2-01. Empenho n. 7. Interessado: Casa Fernando Ltda, desta Capital. Com vistas ao exmo. sr. procurador, dr. Abelardo Rupp. 21) Processo n. 553/58. Locação de prédio. Relator: Exmo. sr. juiz Vicente João Schneider. Origem: Plano de Obras e Equipamentos. Assunto: Termo de contrato de locação de prédio sito à rua Felipe Schmidt n. 17, entre o Governo do Estado e o sr. Anas-tácio Kotzias. Valor do contrato: Cr\$ 600.000,00. Verba: 3-1-01. Interessado: os mesmos. Com vistas ao exmo. sr. auditor convocado, dr. Waldir Busch. E, nada mais havendo a tratar, o excelentíssimo senhor presidente em exercício deu por encerrada a presente sessão, convocando outra para a próxima quinta-feira, dia 13, à hora habitual, do que para constar, eu, Ely Ernestina de Souza, datilógrafa, padrão "1-6", substituindo o sr. Luiz Cândido Silveira de Souza, secretário do Plenário.

Visto: Jonas Andriani, (diretor-secretário. (2959)

## REPARTIÇÕES FEDERAIS E AUTARQUICAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO.

### EDITAL

Pelo presente solicitamos aos Sindicatos e Associações de Profissionais de Química e às Escolas Superiores que diplomem profissionais de Química, localizados nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, que se registrem neste Conselho a fim de serem credenciados para o envio de Delegados eleitores à Assembleia que será realizada em julho f. p. para renovação de um terço dos conselheiros, de acordo com o que dispõe a lei nº 2.800 de 18/6/1956 e a Resolução Normativa nº 2 do Conselho Federal de Química, de 8 de julho de 1957.

Para a obtenção do registro, os Sindicatos ou Associações de profissionais de Química deverão apresentar: a) requerimento estampilhado dirigido ao Presidente do Conselho Regional de Química da 5ª Região, sito à rua Vigário José Inácio, 263, conjunto 112, em Porto Alegre, R. G. S., devendo a firma do Presidente da Associação ou Sindicato estar reconhecida em tabelião;

b) Estatutos Sociais impressos ou, quando não forem, devidamente assinados pelo presente, com a firma reconhecida;

c) Certidão da Ata de fundação devidamente autenticada;

d) relação dos nomes dos associados quites, indicando a respectiva categoria profissional, devidamente assinados pelo presidente;

e) relação dos nomes dos associados já registrados neste Conselho, cujo número deverá ser no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) dos associados quites.

O prazo para registro de Associações ou Sindicatos terminará a 10 de junho p. f.

Os delegados eleitores das Escolas deverão ser escolhidos pelas respectivas Congregações que participam ao presidente do Conselho Regional de Química da 5ª Região as escolas feitas até o dia 15 de junho p. f. Os delegados eleitores de Associações ou Sindicatos deverão ser eleitos na proporção de um por grupo de cinquenta ou fração de associados quites e registrados neste C. R. Q. Vª. Os delegados eleitores das Escolas deverão ser eleitos na proporção de um por Escola.

A partir de 15 de junho p. f., den-

tro do prazo de 15 dias, este C. R. Q. Vª fará publicar no "Diário Oficial" do Estado e comunicará por telegrama às entidades interessadas informando o dia, local e hora que os citados delegados eleitores deverão se reunir para, sob a pre-

sidência do presidente deste C. R. Q. Vª elegerem os novos conselheiros e suplentes de conselheiros deste Conselho Regional.

Porto Alegre, 14 de maio de 1958. Nelson Brasil de Oliveira, presidente do C. R. Q. Vª.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### CIA. HANSEN INDUSTRIAL

#### Assembléia geral extraordinária

Convidam-se os srs. acionistas da Cia. Hansen Industrial a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua Bahia n. 54, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, às 10 horas, do dia 9 de junho de 1958, a fim de nomearem peritos que deverão avaliar os imóveis com que alguns acionistas pretendem integralizar ações relativas ao aumento do capital social, aprovado na assembléia geral extraordinária de 10 de abril de 1958 e, se possível, deliberarem sobre o laudo de avaliação, a efetivação do referido aumento de capital e a consequente reforma do art. 3º, dos estatutos.

Joinville, 19 de maio de 1958.

João Júlio Moeller, diretor-gerente. Alvin Hansen, diretor-técnico.

(3-1) (1951)

### HOTEL REX S. A.

#### Assembléia geral extraordinária

#### 2ª CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convidadas os senhores acionistas desta sociedade, para comparecerem à assembléia geral extraordinária, em segunda convocação, a realizar-se no dia 20 de junho do corrente ano, às 16 horas, na sede social, no edifício Hotel Rex, à rua 7 de Setembro, n. 640, para deliberarem sobre a seguinte

#### Ordem do dia

1º — Aumento do capital social.  
2º — Assuntos do mais alto interesse para a sociedade.

Blumenau, 20 de maio de 1958.

Gustav Frank, diretor-presidente.

#### Assembléia geral extraordinária

#### 3ª CONVOCAÇÃO

Para o caso de não se realizar a assembléia geral extraordinária em 2ª convocação, por falta de "quorum", ficam pelo presente convidados os senhores acionistas desta sociedade, para em terceira (3ª) convocação comparecerem à assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 20 de junho deste ano, às 17 horas, isto é, uma hora após aquela, no mesmo local, edifício Hotel Rex, à rua 7 de Setembro, n. 640, para deliberarem sobre a ordem do dia do edital supra.

Chama-se a atenção dos senhores acionistas que, de conformidade com o art. 104, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, a assembléia em 3ª convocação tem poderes para resolver com qualquer número.

Blumenau, 20 de maio de 1958.

Gustav Frank, diretor-presidente.

(3-1) (1974)

### DROGARIA E FARMÁCIA CATHARINENSE S. A.

#### Ata da 31ª reunião da diretoria

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, reuniram-se pelas oito horas, na sede social da Drograria e Farmácia Catarinense S. A., à rua 9 de Março, n. 633, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, os diretores da citada sociedade anônima. Verificada a presença de todos, o sr. Helmut Falgatter, diretor-presidente, que, como tal havia assumido a presidência da mesa, convidou a mim, Aníbal Stolf, para secretário, com o que ficou constituída a mesa. Abriu a sessão, o sr. presidente declarou que havia convocado a presente reunião, especialmente para tratar do caso de nossa nova filial da cidade de Blumenau, ontem inaugurada naquela cidade, com a presença do nosso diretor-técnico, sr. Alberto Borschein (filho). Efetivamente, já de há muito tempo vinha-se percebendo da possibilidade da existência de mais uma farmácia no alto da rua 15, da cidade de Blumenau. Obedecendo, pois, aos planos de expansão elaborados por esta diretoria para o corrente ano, assim continuou o sr. presidente, foi assentada a abertura de uma nova filial desta firma naquela progressiva cidade, tendo-se conseguido alugar um ótimo prédio à rua 15 de Novembro, n. 1.434. Declarou, pois, o sr. presidente, ter sido inaugurada, como de fato inaugurada está, a nossa nova filial, denominada "Drograria Catarinense — Varêjo II", à rua 15 de Novembro, n. 1.434, na cidade de Blumenau. Para efeitos fiscais, foi atribuída àquela nova filial o capital de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). Para a perfeita legalização daquela nossa nova casa junto às repartições públicas competentes, ficou encarregado o diretor-tesoureiro, sr. Werner F. Manteuffel, que assumiu a incumbência. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como, porém, ninguém se manifestou, deu por encerrada a presente reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, e dela tiro três cópias dactilografadas e por mim autenticadas, para os devidos fins. Joinville, 23 de abril de 1958. (Ass.) Helmut E. Falgatter, presidente; Aníbal Stolf, secretário; Edmundo Doubrawa, Werner Manteuffel, Harry Weege e Alberto Borschein (filho). A presente cópia confere com a original, lavrada às fls. 43 e 44, do livro próprio n. 1. Joinville, 23 de abril de 1958. Aníbal Stolf, secretário.

Reconheço verdadeira a firma supra de Aníbal Stolf, do que dou fé. Em test. JAR, da verdade, Joinville, 25 de abril de 1958. O tabelião: João Antônio Rodrigues.

N. 11.737 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 2 de maio de 1958.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 2 de maio de 1958.

Eduardo Nicolich, secretário.

(1767)

GUGELMIN S. A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Ata da assembleia geral ordinária

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na sede da sociedade, à rua Jerônimo Coelho, esquina da rua do Príncipe, salas 3 e 4, edifício Cedros do Libano, atendendo ao aviso de convocação, na forma da lei, conforme avisos publicados no jornal "A Notícia", em edições de 9, 11 e 12-2-58, ns. 7.356, 7.357 e 7.358, bem como no "Diário Oficial" de 12, 13 e 14-2-58, sob ns. 6.030, 6.031 e 6.032, reuniram-se em assembleia geral ordinária os acionistas abaixo-assinados, portadores de ações, constando número legal, conforme consta do livro de presença dos acionistas. Nos termos dos estatutos, assumiu a presidência, o sr. Albino Gugelmin, diretor-presidente da sociedade, que declarou aberta a sessão, convidando a mim, Ralf R. Friedrich, para servir de secretário; constituída a mesa, iniciados os trabalhos, determinou o senhor presidente, o que fiz como secretário, a leitura do edital de convocação o qual consta da seguinte ordem do dia: 1º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1957. 2º — Eleição dos membros da diretoria e conselho fiscal. 3º — Assuntos diversos. Passando ao primeiro item da ordem, o senhor presidente colocou à disposição dos acionistas presentes para exame, discussão e aprovação o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1957, demonstração da conta lucros e perdas, relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal. Depois de lidos e discutidos os referidos documentos e postos em votação foram os mesmos aprovados por unanimidade. Passando ao 2º item da ordem do dia, esclareceu o diretor-presidente, sr. Albino Gugelmin, que expirando na presente assembleia os mandatos dos atuais diretores e membros do conselho fiscal tornar-se-lhe necessário a eleição da nova diretoria bem como os membros do conselho fiscal, com os respectivos suplentes; antes de ser posta em votação a nova diretoria, o acionista sr. Sebastião Hélio Gugelmin propôs que fosse reeleita a atual diretoria, mantidos para remuneração a anterior. Posto em votação a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando assim a diretoria constituída dos seguintes membros: Para diretor-presidente sr. Albino Gugelmin, para diretor-vice-presidente sr. Alceu Gugelmin, para diretor-gerente sr. Curt Wittitz, para diretor-adjunto sr. Althair Gugelmin e para a filial de Pato Branco para diretor-gerente sr. Irio Gugelmin e para diretor-sub-gerente sr. Jacob Gugelmin, os quais foram imediatamente empossados. O sr. presidente a seguir anunciou que se procederia a eleição dos membros do conselho fiscal e seus respectivos suplentes; posta esta parte em votação, apurou-se terem sido eleitos os seguintes, para membros efetivos os srs. Arnoldo Wetzel, Theodoro Leye e José Acely Sant'Ana e para suplentes os srs. Alois Kahlofer Filho, Ervin Wittitz e Affonso Kehnopp. A seguir a assembleia fixou em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), para cada um dos membros do conselho fiscal, por reunião que tomarem parte ou de seus suplentes quando em exercício. Passando ao terceiro e último item da ordem do dia, o sr. presidente usou a palavra para fazer a seguinte explanação: Otimamente o ramo de exportação de madeiras não tem sido um comércio regular, cada ano temos novidades desagradáveis, sempre com prejuízo para a classe. O exercício anterior prometta boas exportações, o que realmente se iniciou o ano exportando regularmente. Entretanto logo chegou o inverno com grandes chuvas, o que paralizou o trânsito, principalmente rodoviário, aproximadamente por quatro meses, quando terminaram as chuvas o tráfico começou a restabelecer-se, isto em agosto do ano passado. Neste mesmo mês o Banco Central de Buenos Aires suspendeu os permisos de importação de pinho brasileiro, o que até hoje continua sem uma solução e mediante tal

suspensão apenas pudemos carregar o que estava vendido já com permisos e créditos abertos. O mercado Inglês do ano passado e este ano está demasiadamente fraco com suas compras com o que não podemos contar. O mercado mesmo parte de exportação. O mercado nacional todo o ano passado ficou e continua com preços demasiadamente baixos onde temos de vender principalmente madeiras de 4ª qualidade e cabos para vassouras com grandes prejuízos, em virtude de estarmos novamente impossibilitados de exportar para a Argentina mesmo mercado base. Diante tais fatos propoño aos acionistas presentes, a fim de não retirarem os dividendos a serem distribuídos, deixando-os para fazer face em parte da prestação de aumento de capital que vence no mês de junho do corrente ano. Diante da explicação acima, pediu a palavra o acionista sr. Afonso Gugelmin, o qual solicitou aos demais acionistas presentes que concordassem também de deixar os dividendos para fazer face à próxima prestação do aumento de capital social. Posta esta parte em votação, foi aceita por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o sr. presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas, dando por encerrados os trabalhos desta assembleia, mandando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, conferida e achada conforme foi aprovada, vai assinada por mim, Ralf R. Friedrich, secretário e pelo sr. presidente sr. Albino Gugelmin, bem como todos os acionistas presentes. (Assinados) Albino Gugelmin, presidente, Ralf Ricardo Friedrich, secretário, Curt Wittitz, Irio Gugelmin, Angelo Gugelmin, Afonso Gugelmin, Francelino Gugelmin, Eugênio Völtz, Sebastião Hélio Gugelmin, Alceu Gugelmin, Georg Filles, Policarpo C. de Mello, Althair Gugelmin, Luiz Gugelmin e Ludwig Meeb. Certifico que a presente é cópia fiel da ata constante das folhas 32 a 35, do livro n. 1, de atas das assembleias gerais ordinárias de Gugelmin S. A. — Comércio e Indústria, Joinville, 15 de março de 1958. Albino Gugelmin, presidente.

N. 11.712 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina em Florianópolis, 17 de abril de 1958.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado em Florianópolis, 17 de abril de 1958.

Eduardo Nicolich, secretário.

(1761)

DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE TECIDOS S. A.

Cópia da ata da assembleia geral ordinária

Aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e oito (22-3-58), às 15 horas, na sede social, reuniram-se os acionistas desta sociedade, em assembleia geral ordinária, convocados por edital publicado no "Diário Oficial do Estado", edições ns. 6.038, 6.039 e 6.040, de 27 e 28 de fevereiro e 3 de março do corrente ano, respectivamente e no jornal local "A Nação", edições ns. 51, 52 e 53, de 4, 5 e 6 de março corrente, respectivamente. Pelo "livro de presenças", verificou-se número legal de comparecimentos. Assumiu a presidência da mesa o acionista sr. Paulo Fritzsche, indicando a mim, Arno Probst, para secretário. O edital de convocação, que foi lido para conhecimento dos presentes, é do seguinte teor: "Distribuidora Catarinense de Tecidos S. A. — Assembleia geral ordinária — Edital de

convocação. Pelo presente edital, convidamos os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à assembleia geral ordinária, a se realizar no dia 22 de março do corrente ano, às 15 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro, n. 25, com a seguinte ordem do dia: 1) — Aprovação do balanço e respectivos documentos referentes ao exercício de 1957. 2) — Eleição do conselho fiscal para 1958. 3) — Outros assuntos de interesse social. Blumenau, 18 de fevereiro de 1958. (Ass.) Paulo Fritzsche, diretor". O primeiro ponto da ordem do dia, depois de devidamente examinado e conforme parecer do conselho fiscal, mereceu inteira aprovação, aceitando-se a proposta da diretoria para distribuição dos lucros. Deixaram de votar os impedidos. Passando-se ao segundo ponto da ordem do dia, procedeu-se à eleição do conselho fiscal para 1958. Ficou assim constituído: Membros efetivos: Srs. Arno Probst, Udo Schadrack e Eitel Meyer. Suplentes: Srs. Ulmer Laffront, Willy Belz e Wilfried Meyer. A remuneração continuará a mesma. Quanto ao terceiro ponto da ordem do dia, foi proposto e aprovado um aumento de Cr\$ 13.000,00 na remuneração do diretor, a começar de janeiro do corrente ano. E depois de mais algumas considerações de interesse geral, como ninguém mais quisesse falar, o sr. presidente encerrou a sessão, da qual lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Blumenau, 12 de março de 1958. (Ass.) Paulo Fritzsche, presidente; Udo Schadrack, Ulmer Laffront, Wilfried Meyer, Eitel Meyer, Willy Belz e Arno Probst, secretário. É o que consta da ata acima, que se acha transcrita no livro de atas das assembleias gerais desta sociedade, à fls. 23 em diante, da qual fielmente extraí a presente cópia em 5 (cinco) vias, para os devidos fins. Blumenau, 22 de março de 1958. Arno Probst, secretário.

N. 11.656 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 24 de abril de 1958.

O secretário: Eduardo Nicolich.

(1790)

Cópia da ata da assembleia geral extraordinária

Aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e oito (22-3-58), reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os acionistas abaixo-assinados, convocados por edital, publicado no "Diário Oficial do Estado", edições ns. 6.038, 6.039 e 6.040, de 27 e 28 de fevereiro e 3 de março do corrente ano, respectivamente e no jornal local "A Nação", edições ns. 51, 52 e 53, de 4, 5 e 6 de março corrente, respectivamente. Verificou-se número legal de acionistas presente, conforme faz prova o "livro de presenças", assumiu a presidência da mesa, por aclamação, o acionista sr. Paulo Fritzsche, que abrindo a sessão, convidou a mim, Arno Probst, para secretário. O edital de convocação que a seguir foi lido, é o seguinte: "Distribuidora Catarinense de Tecidos S. A. — Assembleia geral extraordinária — Edital de convocação. Pelo presente edital, convidamos os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 22 de março do corrente ano, às 18,30 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro, n. 25, com a seguinte ordem do dia: 1) — Alteração dos estatutos sociais. 2) — Outros assuntos de interesse social. Blumenau, 18 de fevereiro de 1958. (Ass.) Paulo Fritzsche, diretor". Com a ordem do dia, foi submetida a estudos para aprovação a proposta da diretoria para alteração dos estatutos sociais. Depois de amplamente discutido, o assunto mereceu inteira aprovação. Ficam assim os estatutos sociais alterados de acordo com a exposição da diretoria, que é a seguinte: "Distribuidora Catarinense de Tecidos S. A. — Exposição justificativa da diretoria. Senhores acionistas: Tomamos a

liberdade de reuni-los, mais uma vez, em assembleia geral extraordinária, para tomarmos conhecimento e aprovarmos algumas alterações dos estatutos sociais, que julgamos necessárias. Inicialmente propomos que o art. 3º e o art. 4º, dos nossos estatutos tenham, respectivamente, a seguinte redação: "Art. 3º — A sociedade tem por objeto a exploração do comércio de tecidos, representações em geral, bem como importação e exportação, e ainda de quaisquer outros ramos ou atividades que forem julgadas convenientes". "Art. 4º — O prazo de duração da sociedade é indeterminado". Continuando, vem a conveniência de os estatutos preverem a liberdade da diretoria de levantar, dentro de cada exercício social, quantos balanços desejar. Assim, o art. 8º, em sua letra "h", passará a esta redação: "h) organizar, sempre que achar conveniente, o relatório, balanço, inventários, contas e demais documentos, para serem apresentados à assembleia geral ordinária, precedidos do parecer do conselho fiscal". O art. 11, pelo mesmo motivo, terá os seguintes dizeres: "Art. 11 — As assembleias gerais serão ordinárias e extraordinárias. § 1º — Assembleias gerais ordinárias são as convocadas para examinar e aprovar, dentro dos prazos legais, os balanços realizados durante e no fim do exercício social. § 2º — Assembleias gerais extraordinárias são as convocadas sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas". Igualmente propomos que o art. 13, seja assim redigido: "Art. 13 — O exercício social coincide com o ano civil, todavia a diretoria tem a liberdade de fazer quantos balanços julgar conveniente, dentro de cada exercício". Outro assunto de importância, a fim de atender às exigências fiscais, é a vantagem dos nossos estatutos preverem expressamente poderes para a diretoria prestar fianças em processos fiscais. Propomos acrescentar ao art. 8º, mais uma letra assim: "n) prestar, em nome da sociedade, fianças em processos fiscais, sem qualquer restrição". Essas as alterações dos estatutos sociais que, no momento, se nos apresentam necessárias e que por achá-las de grande interesse da sociedade, esperamos mereçam inteira aprovação. Blumenau, 18 de fevereiro de 1958. (Ass.) Paulo Fritzsche, diretor". O parecer do conselho fiscal é o seguinte: "Distribuidora Catarinense de Tecidos S. A. — Parecer do conselho fiscal. Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Distribuidora Catarinense de Tecidos S. A., reunidos em sessão extraordinária, para estudar e dar parecer à proposta da diretoria, referente a algumas alterações dos estatutos sociais, depois de devidamente examinado o assunto, chegaram a conclusão unânime de que as modificações propostas satisfazem plenamente os interesses da sociedade, sendo mesmo necessárias. Por isso somos de parecer que a assembleia aprove sem restrição tais alterações. Blumenau, 3 de março de 1958. (Ass.) Udo Schadrack, Ulmer Laffront, Arno Probst". E nada mais havendo a tratar, ninguém mais desejando falar, o sr. presidente encerrou a sessão, tendo-me sido dado tempo para a lavratura desta ata, que lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Blumenau, 22 de março de 1958. (Ass.) Paulo Fritzsche, presidente; Udo Schadrack, Wilfried Meyer, Eitel Meyer, Willy Belz, Ulmer Laffront e Arno Probst, secretário. É o que consta da ata acima, que se acha transcrita no livro de atas das assembleias gerais desta sociedade, à fls. 29 em diante e da qual fielmente extraí a presente cópia em 5 (cinco) vias, para os devidos fins. Blumenau, 22 de março de 1958. Arno Probst, secretário.

N. 11.657 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 24 de abril de 1958.

O secretário: Eduardo Nicolich.

(1789)

# EMPRESA LUZ E FORÇA ARNALDO S. A.

## Ata da assembleia geral extraordinária

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e oito, na sede social da Empresa Luz e Força Arnaldo S. A., à rua Getúlio Vargas, 123, nesta cidade de Joazebo, Estado de Santa Catarina, às 17 horas, reuniram-se em primeira convocação, em assembleia geral extraordinária, acionistas representando mais de dois terços do capital social, com direito a voto, cujas assinaturas constam de folhas número vinte e quatro, do competente livro de presença, revestido das formalidades legais, o diretor-presidente da sociedade sr. Romano Massignan, abriu a sessão, convidando a mim, Agenor Silva para secretariá-la, cargo que aceitei e assumi de imediato, ficando assim constituída a mesa dos trabalhos. Como se achavam presentes acionistas, com direito a voto, representando mais de dois terços do capital social, o sr. presidente declarou instalada esta assembleia geral extraordinária, regularmente convocada por anúncios publicados no "Diário Oficial" do Estado e no jornal "Cruzeiro do Sul", desta cidade, em suas edições de 26, 27, 28 e 23 de fevereiro, 2 e 9 de março, respectivamente. O sr. presidente dando início aos trabalhos, mandou a mim, secretário, para proceder a leitura dos anúncios acima, referentes à convocação da presente assembleia geral extraordinária, que estão assim redigidos: Empresa Luz e Força Arnaldo S. A. Assembleia geral extraordinária. Convidamos os srs. acionistas da Empresa Luz e Força Arnaldo S. A., para participarem da sessão de assembleia geral extraordinária, a realizá-la no dia 29 de março de 1958, às 17 horas, na sede social, sita à rua Getúlio Vargas, 123, nesta cidade de Joazebo, para deliberarem sobre o seguinte ordem do dia: I — Eleição do diretor-gerente para o exercício de 1958; II — elevação do capital social com aproveitamento de fundos de reserva; III — proposta justificativa da diretoria para elevação do capital social através de subscrição pública; IV — assuntos de interesse geral. Joazebo, 20 de fevereiro de 1958. (a.) Romano Massignan, diretor-presidente". Passando a tratar da ordem do dia, o sr. presidente levou ao conhecimento dos senhores acionistas que em virtude do afastamento do sr. F. Ernesto Nesello, do cargo de diretor-gerente, necessário seria eleger um substituto para o referido cargo, conforme consta do primeiro item da ordem do dia, solicitando em seguida que a casa propusesse um candidato, a qual após ter apreciado e estudado assunto, constatou que não havia presente acionista que aceitasse o cargo, manifestaram-se unanimemente favoráveis para que se delegasse ao conselho fiscal o poder de preterir o cargo, tão logo se apresentasse uma pessoa indicada. Passando a tratar do segundo item da ordem do dia o sr. presidente levou ao conhecimento dos senhores acionistas presentes, que possui a Empresa um fundo de reserva de Cr\$ 729.947,80 e um fundo de depreciação de Cr\$ 911.301,40, perfazendo juntos um total de Cr\$ 1.641.249,20, cuja importância de acordo com a ordem do dia deveriam ser aproveitadas e revertidas em aumento de capital social, e para que assim sucedesse o sr. presidente submeteu à aprovação dos senhores acionistas, os quais manifestaram-se da seguinte maneira: fossem aqueles fundos distribuídos entre os acionistas e não elevado o capital social, cuja proposta foi imediatamente apoiada e aprovada por unanimidade de votos, ficando a distribuição feita proporcionalmente e creditados aos trabalhos o sr. presidente abordou o terceiro item da ordem do dia e determinou-me procedesse a leitura da proposição da diretoria bem como do parecer do conselho fiscal,

cujos documentos estão assim redigidos: "Proposta justificativa da diretoria da Empresa Luz e Força Arnaldo S. A., para a realização de um aumento de capital por meio de substituição pública, num montante de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) e construção de uma nova usina hidro-elétrica junto ao Rio Itany. Senhores acionistas. Os diretores que esta subscrevem, vêm apresentar à aprovação da assembleia geral extraordinária dos srs. acionistas desta Empresa, ouvindo previamente o conselho fiscal, a seguinte proposição: I — Considerando, que o potencial elétrico de nossa usina instalada junto ao Rio do Peixe, está com o seu potencial completamente tomado; II — considerando, que a referida usina sofre anualmente quase que com certeza, paralisação e prejuízos enormes em virtude das conseqüências enchentes de inverno, prejudicando assim toda a população e a indústria principalmente; III — considerando, o alto preço que esta Empresa está pagando pelo KWH, sobre energia que compra às firmas Francisco Lindner & Cia. Ltda. e Comércio e Indústria Saulle Pagnoncelli S. A.; IV — considerando, que além do alto preço pago pelo KWH a segunda firma acima referida, a mesma fornece energia somente a título de emergência, podendo a qualquer momento cortar o fornecimento de energia; V — considerando, os diversos estudos, aliás muito favoráveis para a construção de uma usina, mandados fazer por esta Empresa junto ao Rio Itany, através do engenheiro dr. Osvaldo Brantes; VI — considerando, finalmente a premente necessidade que esta cidade tem para aumento de potencial elétrico. Propõe que seja a diretoria autorizada a tomar as seguintes providências: a) Lançar uma subscrição pública para aumento de capital da Empresa Luz e Força Arnaldo S. A., num montante de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros); b) após a referida subscrição, imediatamente efetivar esse aumento; c) uma vez efetivado o aumento, estudar junto ao Banco do Brasil S. A., ou Banco de Desenvolvimento Econômico, através de seus carteiros de crédito, a possibilidade de conseguir esta Empresa um empréstimo para construção da nova usina; d) conseguido o aumento de capital e o empréstimo, atacar imediatamente a construção da nova usina junto ao rio Itany, da qual conforme acima consta, já foi elaborado o respectivo estudo dos levantamentos feitos. Eis senhores acionistas, o proposta que temos a honra de submeter à deliberação de v. ss. Joazebo, 12 de fevereiro de 1958. (a.) Romano Massignan, diretor-presidente. "Parecer do conselho fiscal. Nós abaixo-assinados, na qualidade de membros efetivos do conselho fiscal da Empresa Luz e Força Arnaldo S. A., com sede nesta cidade de Joazebo, Estado de Santa Catarina, recebemos para estudo e parecer a proposta justificativa da sua diretoria, datada de 12 do corrente mês, para: a) realização de um aumento de capital desta Empresa, num montante de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) através de subscrição pública; b) uma vez efetivado esse aumento, estudar junto às carteiros de Crédito do Banco do Brasil S. A. e do Banco de Desenvolvimento Econômico, a possibilidade de conseguir esta Empresa um empréstimo para construção de uma nova usina; c) conseguido o aumento e o empréstimo, dar início imediato à construção de uma nova usina junto ao Rio Itany, da qual tivemos oportunidade de apreciar os respectivos estudos e levantamentos. Estudadas as razões expostas pela diretoria, depois de solicitados os esclarecimentos necessários, e constatado que as medidas da proposição em apreço são justificativas, somos de parecer que a referida proposta deve ser aprovada,

integralmente pela assembleia geral extraordinária dos senhores acionistas. Joazebo, 14 de fevereiro de 1958. (ass.) Mário Pereira Gomes; Albino Sganzerla e Valentin Kuehn". Procedida a leitura dos documentos agora transcritos, o sr. presidente pôs em discussão o matéria, na ocasião em que a casa manifestou que a medida tomada pela sua diretoria era realmente uma necessidade e deveria ser aprovada, porém, com a seguinte emenda: a) a subscrição deverá ser dada pública em data a ser fixada pelo conselho fiscal; b) a quota mínima a ser subscrita deverá ser de Cr\$ 5.000,00 para cada subscritor; c) a cobrança para a integralização das subscrições, só serão feitas após a integral subscrição de Cr\$ 10.000.000,00. Feita esta emenda o sr. presidente submeteu a matéria a votação dos senhores acionistas presentes, ocasião em que se verificou que a totalidade da matéria havia sido aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém a solicitasse, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. A assembleia geral extraordinária encerra-se com a leitura desta ata, em uma voz, que por ter sido achada conforme e aprovada, foi por todos os acionistas presentes assinada. Em seguida o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos desta assembleia geral extraordinária. Joazebo, 29 de março de 1958. Romano Massignan, Agenor Silva, Domingos Fl. Bonatto, pp. Orastê Fl. Bonatto — Domingos Fl. Bonatto, pp. A. Santo Pizzatto — F. Ernesto Nesello, pp. T. Modesto Luiz Nello — F. Ernesto Nesello, Waldomiro Massignan, Valentin Kuehn, Luiz Specht Filho, Arnaldo Seeburger, pp. dr. Edmundo A. S. Moreira — João Perez, Benjamin Duran Perez e Mário Pereira Gomes. Declaramos, na qualidade de presidente e secretário, que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio fls. 35 a 37, sendo autênticas as assinaturas expostas acima. Romano Massignan, diretor-presidente. Agenor Silva, secretário.

N. 11.748 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina em Florianópolis, 2 de maio de 1958.

O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado em Florianópolis, 2 de maio de 1958.

Eduardo Nicolich, secretário.

(1733)

## COMPANHIA HEMMER INDUSTRIA E COMERCIO

### Cópia da ata da assembleia geral ordinária

Aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, na sede social, às nove horas, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os acionistas que subscreveram o livro de presença, previamente convocados por edital publicado na forma da lei, no "Diário Oficial do Estado", edições ns. 6.043, 6.049 e 6.050, e no jornal local "A Nação", edições ns. 44, 45 e 46, dos dias 27 e 28 de fevereiro e 1º de março respectivamente. Assumiu a presidência da reunião o sr. Georg Traeger, diretor-gerente da firma e que convidou a mim, Ralph Kock, para secretário, ficando assim constituída a mesa. Declarou o sr. presidente instalada a presente assembleia, uma vez que foi verificado quorum legal, de presença de acionistas, para poderem deliberar, e iniciou-se o trabalho. A seguir pediu ao secretário a leitura do edi-

tal de convocação acima referido, o que foi feito e que é do seguinte teor: "Compagnia Hemmer Indústria e Comércio — Assembleia geral ordinária — Convocação. Pela presente, são convocados os senhores acionistas desta sociedade para realizarem assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede da sociedade, à rua São Paulo, 2.741, nesta cidade de Blumenau, às 9 (nove) horas do dia 12 de abril do corrente ano, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: I — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1957. 2º Eleição do conselho fiscal. 3º Assuntos de interesse geral. Blumenau, 22 de fevereiro de 1958. (Ass.) Georg Traeger. Aviso — Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 28 de setembro de 1940. Blumenau, 22 de fevereiro de 1958. (Ass.) Georg Traeger, diretor-gerente. Primeiro ponto da ordem do dia — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1957, foi lido pelo sr. presidente o relatório suplementar da diretoria e o balanço, bem como todos os anexos, cujos documentos, inclusive todos os atos praticados pela diretoria no decorrer de 1957, foram postos em votação e aprovados pela assembleia, unanimemente, abstenção feita dos impedidos por lei. Dando prosseguimento do trabalho, passou-se ao 2º ponto da ordem do dia — Eleição do conselho fiscal. Em primeiro lugar agradeceu o sr. presidente a colaboração prestada pelos nossos conselheiros, em particular aos membros, srs. dr. Bernardo W. H. Werner, e o sr. Heinz Duwe. Pedindo a palavra, o acionista Ralph Kock, propôs a eleição do seguinte conselho fiscal, para membros efetivos: Srs. dr. Bernardo W. H. Werner, dr. Gerhard Neufert e Heinz Duwe, e para suplentes, srs. Arno Gaertner, Frederico Kretschmal e Frederico Henschke. Quanto à remuneração, esta ficou aprovada à anteriormente estabelecida em reunião conjunta da diretoria e conselho fiscal de 7 (sete) de fevereiro de 1958, cuja ata foi lida e aprovada pela assembleia, por unanimidade de votos, abstenção feita aos impedidos por lei. 3º ponto da ordem do dia — Assuntos de interesse geral. Foi pedido a palavra pelo sr. dr. Bernardo W. H. Werner, que pediu fosse lida a última ata lavrada pelo conselho fiscal, e que reza sobre a aprovação do balanço, aumento da remuneração da diretoria, conselho fiscal, e a anormalidade registrada no frigorífico instalado pela firma Reg do Brasil Ltda. Dizeres estes que foram postos em votação e aprovados por unanimidade, abstenção feita dos impedidos por lei. Em seguida tomou a palavra o sr. Ignaz Luef, que ventitou a possível troca de terreno, particular seu, com o da firma. Foi proposto pela assembleia que os membros da diretoria em conjunto com o conselho, fiscalizaram estudar a possibilidade e estão autorizados a decidir sobre o assunto. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão, da que, eu, Ralph Kock, para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. (Ass.) Georg Traeger, presidente; Heinrich Hartwig Hemmer, Jaime Laus, Walter Staedele, Gerhard C. F. Neufert, dr. Bernardo W. H. Werner, Adolfo Schwaderer, Heinz Duwe, Arno Gärtner, pp. vva. Emma Hemmer — Ignaz Luef; Ignaz Luef, Catarina Traeger e Ralph Kock, secretário. A presente é cópia fiel do original registrado no respectivo livro de atas de assembleias gerais e extraordinárias, constante do fls. 29 verso a 31 anverso, que foi por mim datilografada. Ralph Kock, secretário.

N. 11.763 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 2 de maio de 1958.

O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 2 de maio de 1958.

Eduardo Nicolich, secretário. (1782)

# ESTATUTOS DO INDEPENDENTE ATLETICO CLUBE

## CAPÍTULO I

### Do Clube e seus fins

Art. 1º — O Independente Atlético Clube, fundado em 3 de fevereiro de 1956, com sede nesta cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, é uma sociedade esportiva de duração indeterminada, constituída pelos associados inscritos conforme dispositivo destes estatutos.

Art. 2º — O Clube tem por finalidade a prática do futebol, atletismo e outros esportes terrestres.

## CAPÍTULO II

### Dos sócios

Art. 3º — O Clube é constituído por um número limitado de sócios de ambos os sexos, maiores de dezoito anos, que satisfaçam as seguintes exigências:

a) Ter bons antecedentes;

b) Ter profissão idônea.

Art. 4º — A admissão dos sócios far-se-á mediante proposta por escrito à diretoria, assinada por um associado que esteja em pleno gozo de seus direitos.

Art. 5º — Os sócios dividem-se em três categorias: Fundadores, honorários e contribuintes.

Art. 6º — São fundadores os sócios que assinaram a ata de constituição do Clube; honorários os que a juízo da assembleia geral tenham contribuído para o seguimento moral e financeiro do Clube, contribuintes os que por força destes estatutos estejam sujeitos ao pagamento de suas contribuições.

Art. 7º — São deveres dos sócios:

a) Contribuir de qualquer maneira para elevar o bom nome do Clube.

b) Cumprir rigorosamente as disposições destes estatutos e acatar determinações da diretoria.

c) Estar sempre em dia com o pagamento de suas mensalidades.

d) Desempenhar com o máximo critério as funções para as quais forem eleitos ou designados.

e) Comparecer às assembleias gerais e outras reuniões para as quais forem convocados.

f) Não manter discussões sobre política, religião ou vida privada de quem quer que seja, nas reuniões do Clube.

Art. 8º — São direitos dos sócios:

a) Participar das assembleias, votar e serem votados.

b) Propôr e discutir em assembleia e reuniões, assuntos de interesse do Clube.

c) Participar de todas as festividades promovidas pelo Clube aos seus associados, uma vez, quites.

d) Frequentar a sede e levar em sua companhia, nas festas sociais, parentes ou conhecidos, quando os mesmos residam fora do município, por cuja conduta ficará responsável.

e) Apresentar reclamações ou denúncias por escrito, pelo não desempenho de qualquer membro de diretoria em sua função.

## CAPÍTULO III

### Das penalidades

Art. 9º — O sócio que incidir em qualquer disposição destes estatutos, ficará sujeito a uma das seguintes penalidades:

a) Advertência.

b) Suspensão.

c) Eliminação.

Art. 10 — As penalidades serão aplicadas pela diretoria conforme a falta cometida e delas caberá o recurso a assembleia geral.

## CAPÍTULO IV

### Das jóias e mensalidades

Art. 11 — A jóia e a mensalidade serão fixadas anualmente pela diretoria, devendo aquela ser paga obrigatoriamente no ato da admissão do sócio.

## CAPÍTULO V

### Dos poderes do Clube

Art. 12 — São poderes do Clube:

a) Assembleia geral.

b) A diretoria.

c) O conselho fiscal.

## CAPÍTULO VI

Art. 13 — A assembleia geral constituída de todos os sócios quites, compete:

a) Promover ou autorizar reformas nos estatutos.

b) Deliberar sobre a dissolução do Clube.

c) Anular ou reformar penalidades impostas pela diretoria.

Art. 14 — As assembleias podem ser ordinárias e extraordinárias.

Art. 15 — As convocações para assembleia serão feitas com antecedência de quinze (15) dias.

Art. 16 — As assembleias poderão funcionar, em primeira convocação com a maioria dos sócios e em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Art. 17 — A presidência das assembleias cabe ao presidente da sociedade, ao qual cabe somente o voto de desempate.

## CAPÍTULO VII

Art. 18 — O Clube será administrado por uma diretoria composta de presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro e diretor esportivo, eleitos anualmente por uma assembleia geral convocada para este fim até o dia (20) vinte de janeiro de cada ano, que dará posse nos eleitos no dia do aniversário do Clube.

Art. 19 — Compete ao presidente, e no seu impedimento ao vice-presidente:

a) Representar o Clube nos negócios internos e externos, em juízo ou fora dele.

b) Admitir ou demitir sócios, aplicar penalidades e comutá-las.

c) A execução dos atos administrativos e a iniciativa de sua divulgação por meio de autorização escrita, sucessivamente numeradas que tenham caráter reservado.

d) Instaurar e julgar inquéritos.

e) Assinar e despachar a correspondência; autorizar despesas e visar documentos.

f) Convocar e presidir as reuniões da diretoria, nas quais terá voto de qualidade.

g) Nomear os secretários, tesoureiros e diretor esportivo, estando os cargos vagos.

Art. 20 — Compete ao primeiro secretário, no impedimento ao segundo, lavar as atas das assembleias.

Art. 21 — Compete ao primeiro tesoureiro, no seu impedimento ao segundo, arrecadar e escriturar a receita do Clube.

a) Organizar os balanços de despesas e receita do Clube.

b) Efetuar pagamentos autorizados pelo presidente, depositar e retirar numerários.

Art. 22 — Ao diretor esportivo compete: marcar treinos e escalar equipes acompanhando-as em suas excursões, propôr medidas disciplinares e outras.

## CAPÍTULO VIII

### Conselho fiscal

Art. 23 — Ao conselho fiscal composto de 5 membros, escolhidos pela diretoria do Clube, para uma gestão igualmente de um (1) ano, compete:

a) Examinar os documentos de receita e despesas do Clube.

b) Propôr à diretoria medidas que visem melhorar a situação econômica e financeira do Clube.

c) Dar parecer sobre os balanços da tesouraria, examinando-os quando achar conveniente, bem como os livros desta.

d) Denunciar ao presidente quaisquer irregularidades porventura constatadas na tesouraria.

Art. 24 — O conselho fiscal reunirá-se obrigatoriamente uma vez por mês, e sempre convocado pela presidência do Clube.

## CAPÍTULO IX

### Disposições gerais

Art. 25 — O Clube adotará, como oficial, as cores "azul e amarelo" as quais figurarão no uniforme e na bandeira, cujo modelo compete à diretoria organizar e alterar com a aprovação da assembleia geral.

Art. 26 — O Clube deixará de existir quando o número de seus sócios não exceder a quinze (15).

Art. 27 — Extinto o Clube, seus bens serão doados a uma casa de caridade ou a quem dos últimos sócios nomear.

Art. 28 — Todos os cargos eletivos da diretoria dão direito aos seus ocupantes a reeleição.

Art. 29 — Somente brasileiros natos ou naturalizados poderão fazer parte da diretoria do Clube.

Art. 30 — Os casos omissos nestes estatutos, serão resolvidos em assembleia.

Art. 31 — Os presentes estatutos vigorarão pelo espaço de dois (2) anos, após os quais, poderão ser alterados ou reformados, por resolução pelo menos de dois terços (2/3) de sócios quites, em assembleia geral.

Art. 32 — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações do Clube.

Art. 33 — Além do disposto destes estatutos, o Clube dará estrita obediência que lhe competir ao que se contém no decreto-lei federal n. 32 e 199, de 14 de abril de 1941, a portaria n. 254, de 1º de outubro, também de 1941, do sr. Ministro de Educação e Saúde Pública, e demais atos oficiais nas normas desportivas no país.

Art. 34 — Discutidos e aprovados em assembleia os presentes estatutos, entrarão em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial" do Estado.

Curitiba, 31 de março de 1958.

Presidente: **Renato Schmidt.**

Vice-presidente: **Waldemar Schultz.**

1º secretário: **Reinaldo Garivaghi.**

2º secretário: **Virgílio de Oliveira Lemos Júnior.**

1º tesoureiro: **Cláudio Preto.**

2º tesoureiro: **Florisbino Rigon.**

Diretor esportivo: **Élio Preto.**

Reconheço verdadeiras as firmas retro dos srs. Renato Schmidt, Waldemar Schultz, Reinaldo Garivaghi, Virgílio de Oliveira Lemos Júnior, Cláudio Preto, Florisbino Rigon e Élio Preto; dou fé. Curitiba, 7 de abril de 1958. Em test. T. S. da verdade. **Teresinha Signorelli**, escrevente autorizada.

São sócios fundadores do Independente Atlético Clube: Cláudio Preto, José Romeo Kochmann, Jair Silveira, João Scheres, Alvaro Balbinot, Euclides Formighieri, Lourenço Corrêa, Élio Preto, Casemiro Didone Luz, Salvador Filho, Jofre Lobato, Arioaldo Schwartz, Felipe Abrahão e Orocimbo Catano Silva.

A atual diretoria está assim constituída:

Presidente, Renato Schmidt, brasileiro, casado, bancário; vice-presidente, Waldemar Schultz, brasileiro, casado, industrial; 1º secretário, Reinaldo Garivaghi, brasileiro, casado, comerciante; 2º secretário, Virgílio de Oliveira Lemos Júnior, brasileiro, casado, bancário; 1º tesoureiro, Cláudio Preto, brasileiro, casado, comerciante; 2º tesoureiro, Florisbino Rigon, brasileiro, casado, comerciante; diretor esportivo, Élio Preto, brasileiro, casado, comerciante.

(1756)

## INCARMA S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Assembleia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 9 de junho de 1958, às 8 horas, que obedecerá a seguinte

#### Ordem do dia

1º — Deliberação sobre o preenchimento da vaga de um diretor-gerente e consequente alteração dos estatutos sociais.

2º — Assuntos de interesse social. Blumenau, 12 de maio de 1958.

**Elsa Zander**, diretor-presidente.

(32) (1943)

## ALCANTARA SCHMITT SOCIEDADE ANÔNIMA — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Ata da assembleia geral ordinária

Aos trinta e um (31) dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), às catorze (14) horas, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os acionistas da Alcantara Schmitt Sociedade Anônima — Indústria e Comércio, em sua sede social, à Praça Hercílio Luz, 39, em Pôrto União, Estado de Santa Catarina, convocados pelos editais publicados no "Diário Oficial", do Estado de Santa Catarina, edições ns. 6.036, 6.037 e 6.038, dos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 1958, respectivamente. Verificando haver quorum legal, conforme livro de presença dos acionistas, foi chamado o sr. Pedro d'Alcantara Schmitt, para presidir os trabalhos, o qual convidou o acionista sr. Walmor Adão Schmitt, para secretário, ficando por esta forma, constituída a mesa. Dando início aos trabalhos, o presidente, sr. Pedro d'Alcantara Schmitt, declarou instalada a assembleia geral ordinária, convocada pelos editais já acima mencionados, cujos editais tem a seguinte ordem do dia: 1º — Discussão e aprovação do balanço geral, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1957; 2º — Eleição do conselho fiscal; 3º — Outros assuntos de interesse social.

Em seguida o sr. presidente solicitou a mim, secretário, para proceder à leitura do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1957. Depois de lidos os documentos acima, os quais se achavam sobre a mesa, à disposição de todos os presentes, o sr. presidente abriu discussão sobre as contas apresentadas, o relatório da diretoria, e parecer do conselho fiscal. Efetuada a discussão, foram os mesmos submetidos a votação, verificando-se então, a aprovação unânime de todos os documentos. O sr. presidente passou então ao 2º item da ordem do dia e facultou a palavra para que fossem propostos os membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1958. Fazendo uso da palavra, o sr. Gregório Berkenbrock, propôs a reeleição dos senhores João Nito Gaspari, Felipe Lino Kroetz e Paulo Ivo Rodrigues, para conselheiros efetivos e Arnoldo José Friedrich, Alfredo Metzler e Edgar Theobaldo Kroetz, para suplentes, com a mesma remuneração do exercício anterior.

Discutido o assunto acima, foi pelo sr. presidente submetido à votação, tendo sido a proposta aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o sr. presidente consultou os presentes, se desejavam submeter ainda outros assuntos à apreciação desta assembleia, de conformidade com o item 3º, da ordem do dia. E como ninguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o sr. presidente mandou que eu, Walmor Adão Schmitt, secretário, lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta na presença de todos, foi aprovada por unanimidade e valdeamente assinada por todos os presentes. Pôrto União, 31 de março de 1958, (Ass.) Pedro d'Alcantara Schmitt, Werônica Wieschmitt, Gregório Berkenbrock, Maria E. S. Berkenbrock, José Fernandes Schmitt, Adelmo Aloisio Schmitt, Geny Moreira Schmitt, Cecília Schmitt Piccoli, Walmor Adão Schmitt, secretário. A presente cópia dactilografada, confere com o original que se acha lavrado à fs. 18 a 19, do livro competente. Pôrto União, 31 de março de 1958. Walmor Adão Schmitt, secretário.

N. 11.739 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21.50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 2 de maio de 1958.

O secretário: **Eduardo Nicolich.**

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 2 de maio de 1958.

**Eduardo Nicolich**, secretário.

(1752)

## DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS S. A.

Ata da assembleia geral de subscritores de ações da sociedade anônima em formação

No 1º dia de março de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) nesta cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, pelas 9,30 horas (nove e meia), na residência particular do sr. Fritz Lorenz, reuniram-se em assembleia geral, em virtude de convocação anunciada pelo "Diário Oficial" deste Estado, em suas edições 6.018, 6.019 e 6.020 de 23, 24 e 27 de janeiro e bem assim no jornal "A Nação" da vizinha cidade de Blumenau, em suas edições ns. 11, 12 e 13 dos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 1958, os subscritores de ações Fritz Lorenz, Paulo Schindler, Hans Lorenz, Diether Lorenz e Frederico Lorenz, industriais e casados, Adele Lorenz, Gertrud Lorenz e Kaethe Wulf — domésticas e casadas, dr. Heinz Wamser, médico e casado — Oswaldo Kurtz, Ingo Maas, Walter Butzke, Dediergo Wolter, Leopoldo Wolter, Donigo Wolter, Rudolf Dumke e Theodoro Bell, comerciante e todos casados, menos o ante-penúltimo sr. Donigo Wolter, Detlef Tiedje, contador, casado e Lindolf Bell, contador, solteiro, representando a totalidade do capital social subscrito na formação da sociedade anônima "Distribuidora de Mercadorias S. A.", conforme faz certo o boletim de subscrição, que foi confrontado com a competente lista de presença que se achava assinada por todos os subscritores presentes. Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência, o subscritor Fritz Lorenz, que convidou os srs. Lindolf Bell e Diether Lorenz, respectivamente para primeiro e segundo secretários, ficando assim constituída a mesa. Em seguida o sr. presidente, depois de constatar a existência de quorum legal para deliberar validamente, declarou instalada a presente sessão, determinando que o primeiro secretário procedesse a leitura do edital de convocação, publicado nos jornais acima referidos, o que foi feito em voz alta, e tal esse, concebido nos seguintes termos: "Distribuidora de Mercadorias S. A." — Aviso aos subscritores. Pelo presente são convidados os senhores subscritores de ações da Distribuidora de Mercadorias S. A., para a assembleia geral de fundação, a realizar-se no dia 1º de março do corrente ano, pelas 9,30 horas (nove e meia) horas, na residência particular do sr. Fritz Lorenz, à rua Rereu Ramos, nesta cidade, a fim de tratarem da organização definitiva da sociedade. Timbó, 10 de janeiro de 1958. Fritz Lorenz, incorporador. Concluída a leitura do edital acima transcrito, o sr. presidente declarou que tinha em mãos o projeto de estatutos, devidamente assinado em duplicado, por todos os subscritores, o boletim de subscrição, a certidão de depósito do banco da décima parte do capital realizado em dinheiro e a guia de recolhimento de selo por verba sobre o capital social de Cr\$ 2.000.000,00, que importa em Cr\$ 12.000,00. Continuando o sr. presidente determinou ao primeiro secretário que procedesse a leitura da referida certidão de depósito do Banco Inco-Timbó, e do projeto de estatutos, documento este que foi lido, submetido a discussão e votação, artigo por artigo, verificando-se afinal a sua integral aprovação, por unanimidade de votos, documento este que é do teor seguinte: Estatutos da Distribuidora de Mercadorias S. A. Capítulo I. — Da constituição, seus fins, duração, sede. Art. 1º — A "Distribuidora de Mercadorias S. A.", constituída nesta cidade de Timbó, neste Estado, tem por fim a exploração comercial do ramo de ferragens, gêneros alimentícios, materiais de construção e comércio em geral, e se regerá, por disposição dos presentes estatutos e pelas leis que lhes forem aplicáveis. Art. 2º — O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Art. 3º — A sede da socie-

dade, seu fóro e administração geral serão para os efeitos de direito, na cidade de Timbó, neste Estado de Santa Catarina. Art. 4º — A sociedade manterá sede em Timbó, podendo instalar filiais, assim como agências ou simples correspondentes em qualquer parte do país, precedendo sempre autorização da assembleia geral e observância das formalidades legais. Art. 5º — Do capital — das ações, dos acionistas. Art. 5º — O capital social é de Cr\$ 2.000.000,00 dividido em duas mil ações (2.000) ordinárias ao portador sendo 10% de cada integralizado no ato da subscrição e o restante conforme determinação da diretoria. Art. 6º — Aos acionistas são assegurados todos os direitos que a lei lhes confere. Art. 7º — Em caso de aumento de capital, os acionistas terão preferência para a subscrição de novas ações, proporcionalmente às que possuírem. Art. 8º — Cada ação terá direito a um voto. Art. 9º — A ação é indivisível perante a sociedade. Art. 10 — É considerado acionista todo aquele que possuir pelo menos uma ação da sociedade. Parágrafo único — As ações poderão ser representadas por títulos múltiplos de valores diversos. Capítulo III — Art. 11 — A sociedade será administrada por uma diretoria de quatro membros sendo um diretor-presidente, um diretor-gerente e dois sub-gerentes, podendo ser reeleitos. Art. 12 — A eleição da diretoria terá lugar normalmente na primeira assembleia geral ordinária, após a terminação do mandato. Art. 13 — Em caso de vaga na diretoria por qualquer motivo, será preenchido pela assembleia geral ordinária ou extraordinária, que deverá ser convocada sessenta dias no máximo após a vaga ou vagas surgirem. Art. 14 — A administração dos negócios da sociedade será exercida por qualquer dos membros da diretoria, valendo a assinatura de cada um isoladamente, em documentos de qualquer natureza ou responsabilidade, dentro das disposições legais, salvo as disposições em contrário. Art. 15 — Ao diretor-presidente cabe inteira e exclusivamente o direito de outorgar procuração em nome da sociedade e a sua representação ativa ou passiva em juízo, salvo quando houver impedimento legal, quando então os outros três membros desempenharão as funções a cargo dele. Art. 16 — Cada diretor acionará cinco ações da sociedade, a fim de garantir a sua gestão. Art. 17 — Todos os atos de compra ou venda de bens imóveis, serão assinados pelo diretor-presidente, ou pelo gerente e sub-gerente em conjunto. Art. 18 — Cabe ainda ao diretor-presidente: a) Convocar o conselho fiscal sempre que lhe parecer conveniente; b) convocar e presidir as assembleias gerais. Art. 19 — Fica vedado aos diretores: a) Utilizar-se do nome da sociedade em transferências alheias ao objeto social e dar aval, caução ou endosso sem autorização da assembleia geral; b) tomar empréstimos à sociedade sem prévia autorização da assembleia geral; c) intervir em qualquer operação em que tenham interesse oposto ao da sociedade. Capítulo IV — Do conselho fiscal. Art. 20 — O conselho fiscal terá as atribuições definidas na lei será composto de três membros efetivos e outros tantos suplentes, eleitos anualmente na assembleia geral ordinária, podendo ser acionista ou não, residentes no país. Parágrafo único — A título de remuneração, cada um dos fiscais perceberá a quantia de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por sessão a que comparecer. Art. 21 — O conselho fiscal realizará as reuniões previstas em lei, lavrando atos de suas deliberações. Art. 22 — Aos membros suplentes compete substituir os efetivos em impedimento. Capítulo V — Da assembleia geral. Art. 23 — A assembleia geral ordinária se reunirá 3 (três) meses após a terminação do exercício social, para deliberar sobre o relatório e contas da diretoria. Art. 24 — A assembleia geral extraordinária se reunirá quando convocada pela diretoria ou por quem tenha

direito legal de promovê-la. Art. 25 — A convocação das assembleias gerais será feita de acordo com o decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Art. 26 — As deliberações da assembleia geral, ressalvadas as disposições em contrário previstas em lei, são tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Art. 27 — Guardar-se-á quanto à instalação da assembleia, ordem nos trabalhos e "quorum" para as deliberações, o que na lei estiver estabelecido, a respeito do assunto em exame e sua discussão e aprovação. Capítulo VI — Lucros sociais e suas aplicações. Art. 28 — O exercício social coincidirá com o ano civil. Art. 29 — Os lucros líquidos apurados em cada balanço anual terão a seguinte aplicação: a) 5% para constituição do fundo de reserva legal; b) fundo de reserva de devedores duvidosos de até 10% do valor da dívida ativa; c) à diretoria cabe a determinação das gratificações dos empregados ficando o restante à disposição da assembleia geral. Art. 30 — Os dividendos não reclamados dentro de 5 (cinco) anos a contar da data da publicação da assembleia geral que aprovou o respectivo balanço, prescreverão a favor da sociedade. Art. 31 — O balanço, a demonstração de lucros e perdas, inventários e demais documentos, serão assinados por todos os diretores e por contador legalmente habilitado. Capítulo VII — Disposições gerais. Art. 32 — Competirá à assembleia geral a dissolução e liquidação da sociedade, bem como a eleição dos liquidatários e o conselho fiscal que deverá funcionar no período da liquidação. Art. 33 — Todos os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos pela assembleia geral e a legislação vigente. Timbó, 15 de fevereiro de 1958. (ass.) Fritz Lorenz, Adele Lorenz, Gertrud Lorenz, Paulo Schindler, Kaethe Wulf, Hans Lorenz, Diether Lorenz, dr. Heinz Wamser, Oswaldo Kurtz, Detlef Tiedje, Ingo Maas, Walter Butzke, Dediergo Wolter, Leopoldo Wolter, Donigo Wolter, Rudolf Dumke, Theodoro Bell, Frederico Lorenz, Lindolf Bell. Continuando o sr. presidente disse que tendo sido cumprido as formalidades legais declarava definitivamente constituída: "Distribuidora de Mercadorias S. A.", determinando que se procedesse em seguida a eleição da primeira diretoria e do primeiro conselho fiscal. Feita a chamada dos subscritores pela ordem em que figuravam na lista de presença, foram os mesmos depositando as cédulas em cada urna, uma para a diretoria e outra para o conselho fiscal. Finda a votação foram primeiramente retiradas as cédulas da diretoria e contadas por mim primeiro secretário, verificando-se que todos os subscritores, em número de dezoito (18) tinham votado. A medida que o sr. presidente lia em voz alta, fui tomando nota dos nomes das pessoas votadas para a diretoria e dos números de votos que lhes eram destinados. Findo o trabalho de apuração, positivamente se para quatro os membros da diretoria, tendo sido votados por unanimidade com a obtenção dos respectivos votos para diretor-presidente — Fritz Lorenz, para diretor-gerente — Ingo Maas, para sub-gerentes — Frederico Lorenz e Arno Wulf, todos brasileiros natos, casados e residentes nesta cidade. Em seguida em vista do resultado, o sr. presidente proclamou eleitos e empossados os diretores qualificados, recomendando que prestassem a caução nos termos do artigo 16 dos estatutos sociais. Da mesma forma procedeu-se a apuração de votos para a eleição do conselho fiscal, verificando-se afinal que tinham sido eleitos por unanimidade para membros efetivos os srs. Arnoldo Mueller, Erwin Rahn e Guilherme Krueger Neto e para suplentes os srs. Bertoldo Wolff, Arthur Rux e Gerhard Gessner. Continuando o sr. presidente disse, uma vez eleitos a diretoria e o conselho fiscal, tornar-se-ia necessário fixar as remunerações da diretoria já que a remuneração dos fiscais já estava determinada

nos estatutos sociais, sendo submetida a seguinte proposta em votação, por ele apresentada: Para o diretor-presidente — Cr\$ 3.000,00; diretor-gerente — Cr\$ 6.000,00; sub-gerentes — Cr\$ 2.000,00 cada um. A proposta foi aprovada por unanimidade, abstenendo-se de votar os impedidos na forma da lei. Continuando o sr. presidente disse, uma vez satisfeitas todas as formalidades legais, facultava a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como nenhum dos presentes se manifestou a respeito, declarou suspensa a sessão, pelo tempo necessário à lavratura, desta ata, o que fez na qualidade de primeiro secretário, em quatro folhas datilografadas. Reaberta a sessão após duas horas de intervalo, o presidente determinou ao primeiro secretário que procedesse à leitura desta ata, o que foi feito em voz alta, depois do que foi aprovada por unanimidade e foi assinada por todos os subscritores, ficando um exemplar em poder da sociedade e os demais tendo o destino legal. Eu, primeiro secretário, o datilógrafo e também assino. Fritz Lorenz, Adele Lorenz, Ingo Maas, Gertrud Lorenz, Rita Butzke — pp. Walter Butzke, Paulo Schindler, Dediergo Wolter, Kaethe Wulf, Leopoldo Wolter, Hans Lorenz, Donigo Wolter, Diether Lorenz — 2º secretário, Rudolf Dumke, dr. Heinz Wamser, Theodoro Bell, Oswaldo Kurtz, Frederico Lorenz, Detlef Tiedje, Lindolf Bell, 1º secretário.

Reconheço verdadeiras as firmas supras de Fritz Lorenz, Adele Lorenz, Gertrud Lorenz, Paulo Schindler, Hans Lorenz, Kaethe Wulf, Diether Lorenz, dr. Heinz Wamser, Oswaldo Kurtz, Detlef Tiedje, Ingo Maas, Rita Butzke, Dediergo Wolter, Leopoldo Wolter, Donigo Wolter, Rudolf Dumke, Theodoro Bell, Frederico Lorenz e Lindolf Bell, dou fé. Timbó, 11 de março de 1958. Em testemunho TP. da verdade. Theodilindo Pereira, tabelião.

Regs. sob n. 20.143, a fls. .... no livro n. 11-0 do Registro Público do Comércio, por despacho da Junta, em sessão de hoje. Pagou na la. via .... Cr\$ 101,50 de selos federais e .... Cr\$ 1.002,00 de selos estaduais por estampilhas.

Secretaria da Junta Comercial da Santa Catarina, em Florianópolis, 20 de março de 1958.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 20 de março de 1958.

Eduardo Nicolich, secretário.

Lista de presença dos subscritores de ações, à assembleia geral de fundação da sociedade anônima em formação

Distribuidora de Mercadorias S. A.

| N. de ordem | Nome dos subscritores                                                                                                | Assinaturas |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1           | Nacionalidade — Estado civil — Residência — Ações subscritas — N. — Natureza — Importância                           |             |
| 1           | Fritz Lorenz — Brasileiro nato — Casado — Timbó — 984 — Ordinárias ao portador — 984.000,00 — Fritz Lorenz.          |             |
| 2           | Adele Lorenz — Brasileira nata — Casada — Timbó — 234 — Ordinárias ao portador — 234.000,00 — Adele Lorenz.          |             |
| 3           | Gertrud Lorenz — Brasileira nata — Casada — Timbó — 150 — Ordinárias ao portador — 150.000,00 — Gertrud Lorenz.      |             |
| 4           | Paulo Schindler — Brasileiro nato — Casado — Blumenau — 144 — Ordinárias ao portador — 144.000,00 — Paulo Schindler. |             |
| 5           | Kaethe Wulf — Brasileira nata — Casada — Timbó — 126 — Ordinárias ao portador — 126.000,00 — Kaethe Wulf.            |             |
| 6           | Hans Lorenz — Brasileiro nato — Casado — Timbó — 60 — Ordinárias ao portador — 60.000,00 — Hans Lorenz.              |             |
| 7           | Diether Lorenz — Brasileiro nato — Casado — Timbó — 45 — Ordinárias ao portador — 45.000,00 — Diether Lorenz.        |             |

8 — Dr. Heinz Wamser — Brasileiro nato — Casado — Indaial — 45.000,00  
Ordinárias ao portador — 45.000,00  
— Dr. Heinz Wamser.  
9 — Oswaldo Kurtz — Brasileiro nato — Casado — Timbó — 19.000,00  
Ordinária ao portador — 19.000,00  
— Oswaldo Kurtz.  
10 — Detlef Tiedje — Brasileiro nato — Casado — Timbó — 10.000,00  
Ordinárias ao portador — 10.000,00  
11 — Ingo Maas — Brasileiro nato — Casado — Timbó — 30.000,00  
Ordinárias ao portador — 30.000,00  
— Ingo Maas.

12 — Walter Butzke — Brasileiro nato — Casado — Timbó — 20.000,00  
Ordinárias ao portador — 20.000,00  
— P.p. Walter Butzke, Rita Butzke.  
13 — Dedierto Walter — Brasileiro nato — Casado — Timbó — 30.000,00  
Ordinárias ao portador — 30.000,00  
— Dedierto Walter.

14 — Leopoldo Walter — Brasileiro nato — Casado — Timbó — 30.000,00  
Ordinárias ao portador — 30.000,00  
— Leopoldo Walter.

15 — Danilo Walter — Brasileiro nato — Solteiro — Timbó — 30.000,00  
Ordinárias ao portador — 30.000,00  
— Danilo Walter.

16 — Rudolf Dumke — Brasileiro nato — Casado — Timbó — 10.000,00  
Ordinárias ao portador — 10.000,00  
— Rudolf Dumke.

17 — Theodoro Bell — Brasileiro nato — Casado — Timbó — 10.000,00  
Ordinárias ao portador — 10.000,00  
— Theodoro Bell.

18 — Frederico Lorenz — Brasileiro nato — Casado — Timbó — 18.000,00  
Ordinárias ao portador — 18.000,00  
— Frederico Lorenz.

19 — Lindolf Bell — Brasileiro nato — Solteiro — Timbó — 5.000,00  
Ordinárias ao portador — 5.000,00  
— Lindolf Bell.

Para os devidos fins, de ordem do sr. presidente, encerro a presente lista de presença constatando a presença de 19 subscritores, representando a totalidade do capital social.

Timbó, 19 de março de 1958.  
Fritz Lorenz, presidente.  
Lindolf Bell, secretário.

Reconheço verdadeiras as firmas retro de Fritz Lorenz, Adele Lorenz, Gertrud Lorenz, Paulo Schindler, Kaete Wulf, Hans Lorenz, Diether Lorenz, Dr. Heinz Wamser, Oswaldo Kurtz, Detlef Tiedje, Ingo Maas, Rita Butzke, Dedierto Walter, Leopoldo Walter, Danilo Walter, Rudolf Dumke, Theodoro Bell, Frederico Lorenz e Lindolf Bell, dou fé. Timbó, 11 de março de 1958. Em testemunho TP, da verdade. Theodorino Pereira, tabelião.

# **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO**

• Certifico, em virtude do despacho do sr. presidente da Junta Comercial, exarado no requerimento sob número oitocentos e um (801), datado de dez (10) de março do corrente ano, do senhor Fritz Lorenz, residente na cidade de Timbó, neste Estado que dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado, consta os atos constitutivos da firma "Distribuidora de Mercadorias S. A.", com sede no município de Timbó, neste Estado, com o capital de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros); registrada sob número vinte mil, cento e quarenta e três (20.143), em sessão de (20) vinte de março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), da qual consta: (A) ata da assembleia geral, realizada em primeiro (1º) de março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958); (B) estatutos da Distribuidora de Mercadorias S. A.; (C) talão número onze (11), da Colômbia Federal de Timbó, na importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), correspondente ao selo por verba sobre o capital; (D) boletim de subscrição do capital social da Distribuidora de Mercadorias S. A., com nomes dos subscritores, nacionalidade, estado civil, profissão, residência, número de ações, natureza, importância subscritas, importâncias realizadas e respectivas assinaturas. Os atos constitutivos da referida Distribuidora de Mercadorias S.

A., foram arquivados de acordo com o artigo cinquenta e quatro (54), do decreto-lei número dois mil, seiscentos e vinte e sete (2.627), de vinte e seis (26) de setembro do ano de mil novecentos e quarenta (1940). É o que há com relação ao pedido do suplicante, pelo que, eu, Eduardo Nicolich, secretário da Junta Comercial do Estado, mandei doctilografar a presente certidão, que conferi, subscrevi e assino, aos doze (12) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 12 de abril de 1958. Eduardo Nicolich, secretário.

(1958)

## **MADEIREIRA REINEHR S. A. (AGRO-PASTORIL INDUSTRIAL E COMERCIAL)**

### **Ata da assembleia geral ordinária**

Aos trinta (30) dias de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), às quatorze (14) horas, na sede da sociedade, situada à rua Olavo Bilac, s/n., nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembleia geral ordinária, acionistas da firma Madeireira Reinehr S. A. (Agro-Pastoril Industrial e Comercial). Por aclamação assumiu a presidência da mesa, o sr. Avelino Antônio Sella, diretor-presidente da firma, o qual convidou a mim, Olivo José Giacomazzo, para secretariar os trabalhos. Verificando, pelo livro de "presença de acionistas", o comparecimento de acionistas, representando quase a totalidade do capital social, declarou aberta a sessão, a qual havia sido regularmente convocada, por meio de anúncios publicados no "Diário Oficial do Estado", nos dias nove (9), dez (10) e onze (11) de abril corrente, e ainda no jornal de Caçador, nos dias sete (7), quatorze (14) e vinte e um (21) de abril corrente, tudo do teor seguinte: Madeireira Reinehr S. A. (Agro-Pastoril Industrial e Comercial). Assembleia geral ordinária. Convocação. Ficam convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, que deverá realizar-se às quatorze (14) horas do dia trinta (30) de abril do corrente ano, na sede social, à rua Olavo Bilac, s/n., nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, bem como deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Aprovação das contas de administração, relativas ao exercício, findo em trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). 2º — Eleição dos membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes para o exercício de mil novecentos e cinquenta e sete (1957) e fixação de sua gratificação. 3º — Outros assuntos de interesse da sociedade. Aviso — Achem-se à disposição dos senhores acionistas, a disposição dos documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de vinte e seis (26) de setembro de mil novecentos e quarenta (1940). Caçador, 6 de abril de 1957. (Ass.) Avelino Antônio Sella, diretor-presidente; Armin Reinehr, diretor-gerente. Passando-se à ordem do dia, a assembleia unanimemente deixou de deliberar sobre o 1º item da agenda, devido à falta de publicação, com a antecedência legal, do balanço, relatório da diretoria, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, devendo a matéria respectiva ser apreciada na assembleia geral extraordinária, a ser convocada. Quanto aos itens seguintes, o sr. presidente da assembleia submeteu à votação, si deveriam ou não serem discutidos, havendo sido deliberado por unanimidade, que este itens, juntamente com o primeiro, seriam apreciados na assembleia geral extraordinária, a ser convocada. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente determinou o encerramento da presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, e por mim, secretário. Caçador, 30 de abril de 1957. (Ass.) Armin Reinehr, Avelino Antônio Sella, Aurino Prefeito de Aguiar, Antônio Terezino de Lima, Eugênio Reinhold Kohlrusch, Gerald Fezer, Arlindo Lambert, José Miguel Cury e Olivo José Giacomazzo. A presente ata, em três (3) vias, é uma cópia fiel da que consta no livro de atas da firma Madeireira Reinehr S. A. (Agro-Pastoril Industrial e Comercial), à fôlha um (1) e um (1) verso. Caçador, 30 de abril de 1957. Olivo José Giacomazzo, secretário.

N. 11.808 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 16 de maio de 1958. O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 16 de maio de 1958. Eduardo Nicolich, secretário.

(1899)

### **Ata da assembleia geral extraordinária**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), às quatorze (14) horas, na sede da sociedade, situada à rua Olavo Bilac, s/n., nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, acionistas da firma Madeireira Reinehr S. A. (Agro-Pastoril Industrial e Comercial). Por aclamação, assumiu a presidência da mesa, o sr. Avelino Antônio Sella, diretor-presidente da firma, o qual convidou a mim, Olivo José Giacomazzo, para secretariar os trabalhos. Verificando pelo livro de "presença de acionistas", o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, declarou aberta a sessão, a qual havia sido regularmente convocada por meio de anúncios no "Diário Oficial do Estado", nos dias trinta (30) e trinta e um (31) de julho p. p. e primeiro (1º) de agosto corrente, e ainda no jornal de Caçador, nos dias vinte e oito (28) de julho p. p., onze (11) e dezoito (18) de agosto corrente, tudo no teor seguinte: "Madeireira Reinehr S. A. (Agro-Pastoril Industrial e Comercial). Assembleia geral extraordinária. Convocação. Pela presente, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia vinte e sete (27) de agosto próximo vindouro, às quatorze (14) horas, na sede social, sita à rua Olavo Bilac, s/n., nesta cidade, para exame, discussão e votação da seguinte ordem do dia: 1º — Balanço e contas do exercício de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria. 2º — Eleição dos novos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal. 3º — Fixação da remuneração da diretoria e dos membros efetivos do conselho fiscal. 4º — Diversos assuntos de interesse da sociedade. Aviso — Achem-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de vinte e seis (26) de setembro de mil novecentos e quarenta (1940). Caçador, 15 de julho de 1957. (Ass.) Avelino Antônio Sella, diretor-presidente; Armin Reinehr, diretor-gerente". Em seguida passou a diretoria a deliberar a respeito da ordem do dia, e discutidos todas as peças do balanço e da conta de lucros e perdas, lidos o relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), a assembleia por unanimidade aprovou todas as contas do balanço. Após, a assembleia, por unanimidade, elegeu os membros efetivos do conselho fiscal, com a gratificação anual de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), os senhores Domingos Paganelli, Júlio Gomez Guerra e Elias Seleme Neto; e para suplentes, os senhores José Rossi Adami, João Slompo Neto e Afonso Bertoniello. A assembleia deliberou também por unanimidade, fixar os vencimentos do diretor-gerente em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente da mesa determinou o

encerramento da presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, e por mim, secretário. Caçador, 27 de agosto de 1957. (Ass.) Armin Reinehr, Avelino Antônio Sella, Aurino Prefeito de Aguiar, Eugênio Reinhold Kohlrusch, Deicy Guerra, Arlindo Lambert, Gerald Fezer, José Miguel Cury, Antônio Terezino de Lima, Olivo José Giacomazzo. A presente ata, em três (3) vias, é uma cópia fiel da que consta no livro de atas da firma Madeireira Reinehr S. A. (Agro-Pastoril Industrial e Comercial), ao verso da fôlha 1 (um) e 2 (dois). Caçador, 27 de agosto de 1957. Olivo José Giacomazzo, secretário.

N. 11.809 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 16 de maio de 1958. O secretário: Eduardo Nicolich.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 16 de maio de 1958.

Eduardo Nicolich, secretário. (1900)

## **FARMACIA E DROGARIA DINO S. A.**

### **Ata da assembleia geral ordinária**

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e oito (31-3-1958), às vinte (20) horas, na sede social, conforme aviso publicado previamente no "Diário Oficial do Estado", com a presença de acionistas que perfazia noventa e seis (96) ações, número suficiente legal para a realização da presente assembleia, deu-se início aos trabalhos, apresentando-se o relatório da diretoria, nos seguintes termos: "Srs. acionistas: Atendendo ao que reza os dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de apresentar a v. ss. o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, em 31 de dezembro de 1957. Fica a diretoria à disposição dos acionistas para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários. Araraquã, 31 de março de 1958. (Ass.) Ayres Koerig, diretor-presidente". Foi lido a seguir o parecer do conselho fiscal registrado abaixo: "Parecer do conselho fiscal: Os membros do conselho fiscal da Farmácia e Drogaria Dino S. A., com sede nesta cidade, abaixo-assinados, no exercício de suas atribuições legais, examinaram devidamente o balanço geral e contas desta sociedade, encontrando tudo em perfeita ordem. Assim sendo, são de parecer que as contas apresentadas sejam aprovadas pela assembleia geral dos acionistas. Araraquã, 31 de março de 1958. (Ass.) Severiano Mello, Benoni Zaccaron e Dolvínia Leite Medeiros. Em seguida os srs. Benoni Zaccaron e Alviez Fabro comunicaram haver vendido suas ações ao sr. Dino Rogério Vaccari Mello, faltando apenas o assentimento desta assembleia geral; e, como não houvesse obstáculo por parte dos acionistas reunidos, ficou deliberado aceitar o sr. Dino Rogério Vaccari Mello como acionista. Procedeu-se em seguida à eleição do novo conselho fiscal, ficando assim constituído: Severiano Mello, presidente; Dolvínia Leite Medeiros, membro; Maria da Conceição Mello Koerig, membro; e os srs. Giacomo De Pellegrini, Angelino Boff e Dino Rogério Vaccari Mello, suplentes. Como não houvesse mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente assembleia, tendo eu, Maria da Conceição Mello Koerig, lavrado esta ata, que, assinado com todos os acionistas presentes, Araraquã, 31 de março de 1958. Ayres Koerig, presidente; Maria da Conceição Mello Koerig, Severiano Mello e Benoni Zaccaron, Dolvínia Leite Medeiros, Alberto Macalozzi e Alviez Fabro. (1772)

## INDÚSTRIAS GROPP S. A.

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações da lei, submetemos à vossa apreciação discussão e deliberação a presente prestação de contas de nossa gestão de negócios desta sociedade durante o ano de 1957.

Além do balanço geral, discriminação da conta de lucros e perdas e demais documentos comprovantes que estão à vossa disposição, e que dão conta da nossa administração, estamos ao vosso inteiro dispor para todo e quaisquer esclarecimento que por ventura vos interessem.

Rio do Sul, 10 de março de 1958.

Roberto Konder Bornhausen, diretor-gerente.

## BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957

## ATIVO

|                               |              |              |
|-------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Imobilizado</b>            |              |              |
| Imóveis                       | 135.633,20   |              |
| Reavaliação cf. lei 2.862     | 520.256,00   |              |
| Edifícios                     | 1.290.120,00 |              |
| Reavaliação cf. lei 2.862     | 885.616,80   | 2.831.626,00 |
| <b>Estável</b>                |              |              |
| Móveis e utensílios           | 180.638,00   |              |
| Ferramentas em uso            | 29.913,60    |              |
| Veículos                      | 404.797,30   |              |
| Semoventes                    | 111.863,00   |              |
| Máquinas e acessórios         | 731.473,60   | 1.518.740,50 |
| <b>Disponível</b>             |              |              |
| Caixas                        | 1.293,20     |              |
| Bancos                        | 510,50       | 1.803,70     |
| <b>Realizável</b>             |              |              |
| Mercadorias                   | 1.033.182,00 |              |
| Títulos a receber             | 88.763,00    |              |
| Devedores em contas correntes | 2.506.734,70 |              |
| Ações de outras companhias    | 1.225.400,00 |              |
| Apólices federais             | 139.000,00   |              |
| Valores diversos              | 62.248,30    | 5.055.358,00 |
| <b>Contas de compensação</b>  |              |              |
| Caução da diretoria           |              | 40.000,00    |
|                               | Cr\$         | 9.447.528,20 |

## PASSIVO

|                              |              |              |
|------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Não exigível</b>          |              |              |
| Capital social               | 6.700.000,00 |              |
| Fundo de reserva legal       | 509.549,60   |              |
| Fundo de reserva             | 117.919,30   |              |
| Fundo de depreciação         | 1.077.400,80 |              |
| Fundo de devedores duvidosos | 62.426,90    |              |
| Lucro em suspenso            | 8.045,50     | 8.475.342,10 |
| <b>Exigível</b>              |              |              |
| Contas correntes             | 348.495,10   |              |
| Títulos a pagar              | 83.691,00    | 932.186,10   |
| <b>Contas de compensação</b> |              |              |
| Caução da diretoria          |              | 40.000,00    |
|                              | Cr\$         | 9.447.528,20 |

Roberto Konder Bornhausen, diretor-gerente.  
Paulo Koruvim, guarda-livros, dipl. reg. CRC Rio n. 10.914.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957

## DÉBITO

|                              |                   |
|------------------------------|-------------------|
| Gastos de fabricação         | 1.122.215,50      |
| Gastos industriais indiretos | 344.019,40        |
| Gastos comerciais            | 309.135,20        |
| Lucro em suspenso            | 8.045,50          |
|                              | Cr\$ 1.783.415,60 |

## CRÉDITO

|                        |                   |
|------------------------|-------------------|
| Resultado do exercício | 1.783.415,60      |
|                        | Cr\$ 1.783.415,60 |

Roberto Konder Bornhausen, diretor-gerente.  
Paulo Koruvim, guarda-livros, dipl. reg. CRC Rio n. 10.914.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal das Indústrias Gropp sociedade anônima, tendo examinado o balanço, contas e demais documentos referente as operações do exercício findo em 31 de dezembro de 1957, encontraram tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que são de parecer, sejam os mesmos aprovados.

Rio do Sul, 15 de fevereiro de 1958.

Genésio M. Lins  
Nestor Schieffler  
Victor Deeke

(1818)

## H. WALTER S. A. — FÁBRICA DE CADARÇO

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias temos o prazer de submeter à vossa apreciação: balanço, demonstração da conta "lucros e perdas" e parecer do conselho fiscal, referentes ao último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1957.

Os dados em apreço demonstram com exatidão a nossa situação econômica, financeira, e patrimonial, permanecendo ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que porventura desejardes.

Campo Alegre, 13 de janeiro de 1958.

H. Walter, diretor-presidente.

Horst Walter, diretor-técnico.

Dr. Mário Kormann, diretor-substituto.

## BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957

## ATIVO

|                                                  |      |              |
|--------------------------------------------------|------|--------------|
| <b>Disponível:</b>                               |      |              |
| Caixa                                            |      | 13.483,30    |
| <b>Realizável a curto e longo prazo:</b>         |      |              |
| Devedores por mercadorias                        |      | 1.846.631,90 |
| <b>Imobilizado:</b>                              |      |              |
| Máquinas, móveis e utensílios, prédios, terrenos |      | 2.359.886,50 |
| <b>Compensação:</b>                              |      |              |
| Ações em caução, bancos e caução                 |      | 72.623,20    |
|                                                  | Cr\$ | 4.292.544,90 |

## PASSIVO

|                                                                                         |      |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|
| <b>Não exigível:</b>                                                                    |      |              |
| Capital, fundos de depreciação, de reserva especial e de reserva legal                  |      | 2.504.095,00 |
| <b>Exigível a curto e longo prazo:</b>                                                  |      |              |
| Contas correntes, credores por mercadorias, títulos descontados, dividendo a distribuir |      | 1.715.828,70 |
| <b>Compensação:</b>                                                                     |      |              |
| Caução da diretoria, títulos caucionados                                                |      | 72.623,20    |
|                                                                                         | Cr\$ | 4.292.544,90 |

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31.12.1957

|                                                                                                                                                                                           | Débito       | Crédito      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Materia prima e seu transporte; despesas de fabricação de venda de administração, bancárias e gerais; impostos e selos fundos de depreciação, reserva especial e reserva legal; dividendo | 3.636.937,20 | 3.636.937,20 |
| Vendas efetuadas                                                                                                                                                                          |              | 3.636.937,20 |
|                                                                                                                                                                                           | Cr\$         | 3.636.937,20 |

Campo Alegre, 31 de dezembro de 1957.

H. Walter, diretor-presidente.

Horst Walter, diretor-técnico.

Dr. Mário Kormann, diretor-substituto.

Werner Meining, guarda-livros reg. DEC. n. 17.735  
CRC. n. 362.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O balanço geral e conta de lucros e perdas, bem como os livros e contas correlatas da H. Walter S. A., referentes ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1957, se encontram na mais perfeita ordem e exatidão, expressando a situação real da sociedade, em virtude do que o conselho fiscal abaixo-assinado é de parecer que os mesmos e assim também o relatório da diretoria devem merecer inteira aprovação da assembleia geral ordinária, que para tal fim foi convocada.

Campo Alegre, 11 de janeiro de 1958.

Carlos Brandes  
Oscar Schwarz  
Eugênio Duvoisin

(1904)

## CIA. DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS BIANCHINI S. A.

## CONVOCAÇÃO

## Assembleia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 31 do corrente, às 14 horas, no escritório da sociedade, à rua 15 de Novembro, n.

148, nesta cidade de Lajes, a fim de deliberar sobre a seguinte

## Ordem do dia

- 1º — Fixar os vencimentos dos diretores.
- 2º — Assuntos de interesse geral. Lajes, 19 de maio de 1958.

Cicero Vieira da Costa Neves, diretor-presidente.

(3-1)

(1979)

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO IV

Florianópolis, 26 de maio de 1958

NÚMERO 594

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Edital

De ordem do exmo. sr. desembargador presidente da Comissão Examinadora do Concurso para o cargo de Juiz Substituto, faço público para o fim do disposto nos arts. 47, da Lei de Organização Judiciária, e 17, das "Normas do Concurso para os cargos de Juiz de Direito de 1ª entrância e Juiz Substituto", que os candidatos bacharéis Cláudio Rodrigues de Araújo Horn, Ernani Palma Ribeiro, João Santo Damo, Protásio Leal Filho e Wladimir d'Ivanenko, foram considerados habilitados, em data de ontem, depois de prestarem as provas exigidas em lei.

Florianópolis, 24 de maio de 1958.  
Vitoria Fernandes Arantes, secretária do Concurso.

Visto: José Rocha Ferreira Bastos, presidente da Comissão.

#### Edital n. 445

Faço público que, na sessão da Câmara Criminal, desta data, foram sorteados os seguintes feitos:

Apelação criminal n. 9.022, de Jaraguá do Sul, apelante Tecla Rüdiger e apelado Helmut Neumann. Relator o exmo. sr. des. Hercílio Medeiros.

Apelação criminal n. 9.023, de São Bento do Sul, apelante Luiz Groszkopf e apelada a Justiça, por seu Promotor. O exmo. sr. des. Belisário Costa.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 9 de maio de 1958.

Vitoria Fernandes Arantes, secretário, em exercício.

(Reproduzido por ter saído com incorreção)

#### CÂMARA CRIMINAL

Na sessão realizada no dia 16 de maio corrente, foram julgados os seguintes feitos:

1) Conflito de jurisdição n. 3, da comarca de Curitiba, em que é suscitante o dr. juiz de direito de Curitiba e o dr. juiz de direito de Bom Retiro. Relator o sr. des. Belisário Costa, decidindo a Câmara, por unanimidade de votos, julgar improcedente o conflito e determinar que a decisão seja proferida pelo dr. juiz de direito de Curitiba, suscitante. Sem custas.

2) Recurso criminal n. 5.760, da comarca de Palmitos, em que é recorrente o dr. juiz de direito e recorrido Daniel Uebel. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros, decidindo a Câmara, dar provimento ao recurso para reformar a decisão recorrida e pronunciar o réu como incurso no art. 121, do Código Penal. Custas finais.

3) Recurso criminal n. 5.763, da comarca de Pôrto União, em que é recorrente o dr. juiz de direito e recorrido Pedro Radichewski. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros, decidindo a Câmara, conhecer de recurso e negar-lhe provimento, confirmando a decisão absolutória recorrida. Sem custas.

4) Apelação criminal n. 8.985, da comarca de Tubarão, em que é apelante a Justiça e apelado José Castro. Relator o sr. des. Ferreira Bastos, decidindo a Câmara, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão absolutória de primeira instância. Sem custas.

5) Apelação criminal n. 8.987, da comarca de Caçador, em que é apelante a Justiça e são apelados Sady Dal Mass e Ulpe Doménico Dal Mass. Relator o sr. des. Ferreira Bastos, decidindo a Câmara, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Sem custas.

6) Apelação criminal n. 8.988, da comarca de São Francisco do Sul, em que é apelante a Justiça e são apelados Júlio Radwanski, Fanus Patrui e Floriano Martinho de Oliveira. Relator o sr. des. Ferreira Bastos, decidindo a Câmara, dar provimento à apelação para, reformada a decisão recorrida, condenar Júlio Radwanski como incurso no artigo 180, combinado com o art. 51, § 2º (receptação dolosa continuada), a 1 ano e 4 meses de reclusão, multa de Cr\$ 2.000,00 e taxa penitenciária de Cr\$ 40,00 e Fanus Patrui e Floriano Martinho de Oliveira incurso no art. 180, § 1º (receptação culposa), cada um a 6 meses de detenção e no sêe penitenciário de Cr\$ 20,00. Decidido, outrossim, conceder aos dois últimos apelados a suspensão condicional da pena, mediante as condições que serão determinadas no acórdão. Custas na forma da lei.

7) Apelação criminal n. 7.997, da comarca de Tijucas, em que é apelante Osvaldo Raul da Silva e apelada a Justiça. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros, decidindo a Câmara, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida. Custas pelo apelante.

7) Apelação criminal n. 8.997, da comarca de Rio do Sul, em que é apelante Silvio Buzzi e apelada a Justiça. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros, decidindo a Câmara, conhecer da apelação e julgá-la prejudicada. Sem custas.

8) Recurso criminal n. 5.757, da comarca de Tijucas, em que é recorrente Francisco de Azevedo e recorrida a Justiça. Relator o sr. des. Hercílio Medeiros, decidindo a Câmara, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida. Custas finais.

Artur Nascimento, escrivão-dactilógrafo.

Paulo Gonzaga Martins da Silva, secretário.

(3.843)

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pauta para a sessão do dia 30 de maio de 1958

Proc. n. 340, cls. 7ª — Pedido de registro do Diretório Municipal de Concórdia. Requerente: Partido So-

cial Democrático. Relator: dr. Aldo Avila da Luz.

Proc. n. 341, cls. 7ª — Pedido de registro do Diretório Municipal de Caçador. Requerente: Partido Social

Democrático. Relator: dr. Eugênio Trompowsky Taulois Filho.

Secretaria do T. R. E. em Florianópolis, 23 de maio de 1958.

João Marçal, diretor, interino.

#### Eleitores multados

O Juízo Eleitoral da 13ª Zona avisa aos interessados, para que não aleguem ignorância, que até 30 de junho poderão se inscrever eleitores isento de multa.

A partir daquela data estão sujeitos à multa de Cr\$ 100,00 a ..... Cr\$ 1.000,00, além das custas do processo os que não se inscreverem e tenham mais de 19 anos de idade sendo homens e as mulheres que exerceram atividades remuneradas.

Os empregados no comércio e indústria têm 2 dias de licença remunerada a fim de que possam requerer e receber os títulos (art. 59, do Código Eleitoral).

(3-1) (2954)

#### Ata da 2.095. sessão

Aos dois (2) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), as dezesseis (16) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do exmo. desembargador Severino Nicomedes Alves Pedrosa, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes exmos. desembargadores Maurillo da Costa Coimbra, Arno Pedro Hoesch, doutores Manoel Barbosa de Lacerda, Milton Leite da Costa e Eugênio Trompowsky Taulois Filho e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário interino, diante nomeado e assinado. Não compareceu o juiz exmo. dr. Aldo Avila da Luz.

2 — Lida, foi aprovada a ata da sessão anterior.

3 — O exmo. desembargador presidente procedeu a leitura do expediente: Telegramas: do doutor Jovelino Savi, comunicando ter assumido o cargo de Juiz Eleitoral da 40ª Zona-Mandará; do doutor Raoul Buedgens, comunicando ter reassumido o exercício na 30ª Zona-Ituporanga; do juiz eleitoral da 11ª Zona-Curitiba, no seguinte teor: "comunico vossência fixei quantia cento e dez cruzeiros vg diário fotógrafo Cirilo Alves Pires vg por dia que se deslocar desta cidade para Ponte Alta do Norte vg fim tirar fotografias serviço eleitoral pt". O Tribunal homologou a fixação da diária mencionada; Ofício n. 76, do doutor Abelardo da Silva Gomes, comunicando ter reassumido o cargo de Procurador da República, do juiz eleitoral da 2ª Zona — Curitiba, Estado do Paraná, enviando o título n. 113, da eleição Flavia Candid Bottega anteriormente inscrita na 36ª Zona — Videira e transferida para aquela Zona; do juiz eleitoral da 1ª Zona — Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul, enviando o título n. 2.635, da eleitora Zolcima Maria Perondi, anteriormente inscrita na 33ª Zona — Tubarão e transferida para aquela Zona. O Tribunal deu-se por ciente, determinando se proceda a devida anotação no fichário e se comunique aos Juizes das Zonas de origens; do juiz eleitoral da 32ª Zona — Timbó, enviando um calendário organizado para as eleições de outubro vin-

douro. O Tribunal resolveu encaminhar ao exmo. desembargador Arno Pedro Hoesch, designado para elaborar o calendário geral; em seguida o exmo. desembargador presidente deu conhecimento ao Tribunal, de vários telegramas do juiz eleitoral da 18ª Zona — Joacaba, inclusive do Prefeito Municipal daquele município, a respeito do alistamento eleitoral naquela Zona. O Tribunal deu-se por ciente, autorizando ao desembargador presidente tomar as providências futuras que achar aconselháveis.

4 — Entraram em julgamento os seguintes processos:

N. 320, da classe 7ª. Relator: Dr. Manoel Barbosa de Lacerda. Pedido de registro do Diretório Municipal de Itapiranga, do Partido de Representação Popular. O Tribunal, por votação unânime deferiu o pedido, ordenado o respectivo registro. N. 322, da classe 7ª. Relator: Dr. Aldo Avila da Luz. Pedido de cancelamento do registro do Diretório Municipal de Laguna, do Partido Social Democrático. Foi adiado o julgamento por não ter comparecido o exmo. juiz relator. N. 209, da classe 7ª. Relator: Dr. Eugênio Trompowsky. Pedido de registro do Diretório Municipal de São Carlos, do Partido de Representação Popular. O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, ordenando o registro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, João Marçal, secretário, interino, fiz lavrar a presente ata, e a subscrevo.

(ass.) Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Maurillo da Costa Coimbra, Arno Pedro Hoesch, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton da Costa, Aldo Avila da Luz, Eugênio Trompowsky Taulois Filho, Nicolau Severiano de Oliveira.

(3690)

Ata da 2.096a. sessão, em 5 de maio de 1958.

Aos cinco (5) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), as dezesseis (16) horas, reuniu-se, em sessão ordinária sob a presidência do exmo. desembargador Severino Nicomedes Alves Pedrosa, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os Juizes exmos. desembargadores Maurillo da Costa Coimbra, Arno Pedro Hoesch, doutores Manoel Barbosa de Lacerda, Milton Leite da Costa, Aldo Avila da Luz e Eugênio Trompowsky Taulois Filho, e o procurador regional, substituto, doutor Nicolau Severiano de Oliveira, comigo, secretário, interino, diante nomeado e assinado.

2. Lida, foi aprovada a ata da sessão anterior.

3. O exmo. desembargador presidente procedeu a leitura do expediente: Telegramas — do doutor Herodoto Pereira Guimarães, comunicando ter reassumido o exercício de juiz Eleitoral do 1.ª Zona — Araranguá; ofício circular do sr. Nelson Heitor Stoetereau, comunicando ter sido eleito e assumido o cargo de presidente do Tribunal de Contas do Estado, para o biênio 1958/1959, juntamente com o Vice-Presidente Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto; do juiz Eleitoral da 12.ª Zona — Fpolis, comunicando o cancelamento da inscrição n. 234, da eleitora Sulamita Pereira

que transferiu domicílio para o Distrito Federal; do mesmo, o cancelamento das inscrições 77, 2.383 e 2.384, pertencentes aos eleitores Alberto Jorge Carvalho, Isaac Amaral Lima e Neuda Maciel Lima que transferiram domicílio para o Distrito Federal; do Juiz Eleitoral da 2ª Zona — Porto Alegre, Rio Grande do Sul, enviando o título n.º 127, pertencente ao eleitor Pedro Pozzi, anteriormente inscrito na 13ª Zona — Fpolis e transferido para aquela Zona; do Juiz Eleitoral da 1ª Zona — Porto Alegre, Rio Grande do Sul, enviando o título n.º 205, do eleitor Aníbal A. Américo anteriormente inscrito na 27ª Zona — São Francisco do Sul e transferido para aquela Zona. O Tribunal deu-se por ciente determinando se proceda a devida anotação no fichário e se comunique aos Juizes das Zonas de origem; do Juiz Eleitoral da 41ª Zona — Palmitos respondendo pela 40ª — Mondai, enviando o relatório a respeito do alistamento procedido no município de Dionísio Cerqueira. — Resolveu o Tribunal mandar juntar o relatório ao processo n.º 37, da classe 11ª; telegramas — do Juiz Eleitoral da 19ª Zona — Joinville, no seguinte teor: "Acusando recebimento material eleições onze corrente vg comunico vossência que vg na cédula única recebida vg grafia nome candidato Baltazar Buschle vg não está conforme registro vg porquanto nesta grafia prenome Baltasar é com (s) e não com (z) conforme consta referida cédula vg razão porque vg atendendo requerido dele PSD vg consulte se devo distribui-las ou mandar imprimir novas pt. Oustrossim vg comunico terem sido recebidas vinte e uma mil setecentas e dez cédulas vg número que vg face possíveis e naturais enganos eleitores vg ocasião voto poderá ser insuficiente vg motivo porque consulto se este Juízo pode autorizar presidente Mesas Receptoras aceitarem cédulas manodadas imprimir partidos pt". Resolveu o Tribunal, por maioria, referente a primeira parte, responder ao Juiz consultante que podem ser usadas as cédulas remetidas por este Tribunal, mesmo contendo a grafia do prenome Baltasar com (z) Baltazar, visto o erro ortográfico não impedir a contagem dos votos nos termos do parágrafo segundo do artigo dezoito da Resolução 4.757; quanto à segunda parte da consulta resolveu o Tribunal que embora tenham sido remetidas cédulas em número suficiente para os eleitores da Zona, poderão os presidentes de Mesas Receptoras aceitar as cédulas únicas impressas e distribuídas pelos partidos desde que obedea o modelo oficial, nos termos do artigo 2.º, da lei 2.582 de 30/8/1955 e n.º 4, do art. 27 da resolução 5.024, de 31-8-55, do Juiz Eleitoral de Joinville. "Face disposto artigo terceiro e seus parágrafos vg. Lei número 2.582 vg consulte se é imperativo uso sobrecartas vg caso afirmativo vg solicito instruções vg fim ser esclarecido solicitadas sobrecartas deverão ser também rubricadas presidente e mesários vg como acontece cédula única pt.

3 — O exmo. desembargador presidente procedeu a leitura do expediente: Telegramas do Juiz Eleitoral da 40ª Zona doutor Jozeino Savi, comunicando ter entrado em gozo de férias; do Juiz Eleitoral da 11ª Zona Curitiba solicitando a nomeação de Jaime Goetter para as funções de preparador na localidade Seraria S. Paschoel. O Tribunal nomeou; do Juiz Eleitoral da 18ª Zona Joacaba, solicitando seja elevado o preço de fotografias naquela Zona, de Cr\$ 12,00 para Cr\$ 15,00. O Tribunal aprovou, fixando assim, o preço de quinze cruzeiros para as fotografias para títulos eleitorais na 18ª Zona Joacaba;

endereçados aquele Tribunal por delegados de partidos políticos do município de Joinville. Em seguida o exmo. desembargador presidente deu conhecimento à Casa, dos esclarecimentos prestados pelo doutor Juiz Eleitoral de Joinville a respeito dos telegramas enviados ao Tribunal Superior. Resolveu o Tribunal que fossem encaminhadas as referidas informações ao exmo. dr. Procurador Regional. Foram assinados os acordos 3.953 e 3.959, referentes aos processos nos. 329 e 269 julgados anteriormente.

4 — Entrou em julgamento o processo n.º 322, da classe 7ª. Relator dr. Aldo Ávila da Luz. Pedido de cancelamento do registro do diretor municipal de Laguna do Partido Social Democrático. Resolveu o Tribunal, por votação unânime, deferir o pedido e ordenar o cancelamento.

A ata da sessão anterior foi aprovada com a seguinte alteração: do Juiz Eleitoral da 2ª Zona Curitiba, Estado do Paraná, enviando o título n.º 113, da eleitora Pierina Candil Bettega, anteriormente inscrita na 36ª Zona Videira e transferida para aquela Zona.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Eu, João Marçal, secretário, interino, fiz lavrar a presente ata, e a subscreevo.

(Ass.) Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Arnaldo Pedro Hoersch, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton da Costa, Aldo Ávila da Luz, Eugênio Trompowsky Taulois Filho, Nicolau Severiano de Oliveira.

(3.691)

Ata da 2.097ª sessão, em 6 de maio de 1958.

Aos seis (6) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), às dezesseis (16) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do exmo. desembargador Severino Nicomedes Alves Pedrosa, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes exmos desembargadores Maurillo da Costa Coimbra, Arnaldo Pedro Hoersch, doutores Manoel Barbosa de Lacerda, Milton Leite da Costa, Aldo Ávila da Luz e Eugênio Trompowsky Taulois Filho e o procurador regional, substituído, doutor Nicolau Severiano de Oliveira, comigo, secretário interino, adiantado nomeado e assinado.

2 — Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, retificando-se o telegrama do Juiz Eleitoral de Joinville que é do seguinte teor: Face disposto artigo 3º e seus parágrafos vg lei n.º 2.582 vg de 30 agosto 1955 vg consulte se é imperativo uso sobrecartas vg caso afirmativo vg solicito instruções vg fim ser esclarecido solicitadas sobrecartas deverão ser também rubricadas presidentes e mesários vg como acontece cédula única pt.

3 — O exmo. desembargador presidente procedeu a leitura do expediente: Telegramas do Juiz Eleitoral da 40ª Zona doutor Jozeino Savi, comunicando ter entrado em gozo de férias; do Juiz Eleitoral da 11ª Zona Curitiba solicitando a nomeação de Jaime Goetter para as funções de preparador na localidade Seraria S. Paschoel. O Tribunal nomeou; do Juiz Eleitoral da 18ª Zona Joacaba, solicitando seja elevado o preço de fotografias naquela Zona, de Cr\$ 12,00 para Cr\$ 15,00. O Tribunal aprovou, fixando assim, o preço de quinze cruzeiros para as fotografias para títulos eleitorais na 18ª Zona Joacaba;

Foi assinado o acórdão n.º 3.960, referente ao processo n.º 322, da classe 7ª, julgado anteriormente.

O exmo. des. Arnaldo Hoersch, pedindo a palavra, apresentou o calendário que organizou para as eleições de 3 de outubro vindouro tendo o exmo. des. presidente determinado fosse extraído copia para serem distribuídas aos exmos juizes, a fim de ser apreciada na próxima sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, João Marçal, secretário, interino, fiz lavrar a presente ata, e a subscreevo.

(Ass.) Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Arnaldo Pedro Hoersch, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton da Costa, Aldo Ávila da Luz, Eugênio Trompowsky Taulois Filho, Abelardo da Silva Gomes.

(3.692)

Ata da 2.098ª sessão, em 9 de maio de 1958

Aos nove (9) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), às dezesseis (16) horas, reuniu-se, em sessão ordinária, sob a presidência do exmo. desembargador Severino Nicomedes Alves Pedrosa, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes exmos desembargadores Arnaldo Pedro Hoersch, doutores Manoel Barbosa de Lacerda, Milton Leite da Costa, Aldo Ávila da Luz e Eugênio Trompowsky Taulois Filho e o procurador regional, doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário interino adiante nomeado e assinado. Não compareceu o Juiz exmo. des. Maurillo da Costa Coimbra.

2 — Lida, foi aprovada a ata da sessão anterior.

3 — O exmo. des. presidente procedeu a leitura do expediente: Telegramas do ministro presidente do Tribunal Superior Eleitoral comunicando o seguinte: "Trisuplesei sessão dia 6 corrente aprovou seguintes instruções para votação nos casos artigo trinta dois lei 2.550 Bipts primeiro os votos nos casos do artigo 32 da lei 2.550 são tomados em separado artigo 87 parágrafo quarto do Código Eleitoral vg enviando-se as mesas receptoras, folhas de votação modelo número 2 pt Segundo os eleitores no caso do artigo 32 da lei número 2.550 vg lançam suas assinaturas em folhas de votação vg com as características das que são atualmente adotadas eleitores estranhos a seção pt Terceiro aos eleitores vg nessas condições vg não será permitido votar vg sem exibição do título pt Quarto nas folhas de votação referidas no item segundo serão sempre adotadas vg na coluna própria vg as seções mencionadas nos títulos eleitorais retidos pt Quinto será exigida dos fiscais prévia exibição de prova de identidade perante o Juiz Eleitoral pt Sexto concluído a apuração et desembargado o título contido na seção do voto em separado vg será imediatamente remetido ao Juiz Eleitoral da zona em que se encontrar a seção nele mencionado vg a fim de que seja anotado na folha de votação o voto dado em outra seção pt Sétimo se vg no confronto do título com a folha de votação vg se verificar coincidência ou outro indicio de fraude vg o título com a informação do escrivão vg será atualizado vg devendo o Juiz Eleitoral determinar as necessárias providências para apuração do fato consequentes medidas legais pt. Estas instruções foram retrasmittidas ao Juiz Eleitoral da 19ª Zona — Joinville; do Juiz Eleitoral de Joinville, no seguinte teor: "Atendendo dúvidas vem sendo

suscitadas membros mesas receptoras e bem assim delegados partidos vg consulte se cédula única deverá ser vg necessariamente vg rubricadas presidente e mesários vg ou poderá se-lo caso se verifique correr votação ausência de um deles vg somente pelos permanecerem seção ou deverá ser convocado suplente e vg ausência deste vg adotada providência indicada parágrafo quarto vg artigo vinte e três vg resolução quatro mil setecentos e trinta e sete pt". O Tribunal, por votação unânime, decidiu responder que na ausência de um dos membros da mesa, durante a votação, a cédula única poderá ser rubricada pelos dois outros membros que permanecerem no recinto da mesa. Suplentes só deverão ser convocados no caso do art. 18 e seu parágrafo primeiro da resolução 5.024, de 31 de agosto de 1955, que completa a resolução 4.737. Requerimento ao Juiz doutor Henrique Stodiek, solicitando trinta dias de licença em prorrogação. — Tribunal concedeu.

4 — Entrou em julgamento o processo n.º 324, da classe 7ª. Relator: des. Maurillo da Costa Coimbra. Pedido de registro dos diretórios municipais de Ibirama, Herval do Oeste e Xaxim, do Partido Trabalhista Brasileiro. Foi adiado o julgamento visto não ter comparecido exmo. Juiz relator.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo o exmo. desembargador presidente convocado outra, extraordinária para amanhã, às 11 horas, para tratar de assuntos urgentes. Eu, João Marçal, secretário, interino, fiz lavrar a presente ata, e a subscreevo.

(Ass.) Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Arnaldo Pedro Hoersch, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton da Costa, Aldo Ávila da Luz, Eugênio Trompowsky Taulois Filho, Abelardo da Silva Gomes.

(3.693)

Ata da 2.099ª sessão, em 10 de maio de 1958

Aos dez (10) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), às onze (11) horas, reuniu-se, em sessão extraordinária, sob a presidência do exmo. desembargador Severino Nicomedes Alves Pedrosa, o Tribunal Regional Eleitoral. Compareceram os juizes exmos desembargadores Arnaldo Pedro Hoersch, doutores Manoel Barbosa de Lacerda, Milton Leite da Costa, Aldo Ávila da Luz, Eugênio Trompowsky Taulois Filho e o procurador regional doutor Abelardo da Silva Gomes, comigo, secretário interino adiante nomeado e assinado. Não compareceu o Juiz exmo. desembargador Maurillo da Costa Coimbra.

2 — Lida, foi aprovada a ata da sessão anterior.

3 — O exmo. desembargador presidente procedeu a leitura do expediente — Ofício do ministro presidente do Tribunal Superior Eleitoral, enviando copia das instruções aprovadas por aquele Tribunal, que regula a votação nos casos do art. 32, da lei 2.550. Telegrama — do Juiz Eleitoral da 19ª Zona — Joinville, do seguinte teor: "Submeto apreciação esse egrégio Tribunal vg decisão este Juízo vg determinar do mesa instrua eleitores sentido fazerem duas dobras cédulas vg na margem esquerda vg ao invés de uma vg de modo que apenas uma vg voto vg que apenas uma vg conforme tivemos oportunidade constatar vg não resguardar sigilo indicado lei. — O Tribunal res-

poudeu que dobrando a cédula única na margem esquerda de modo certo vg isto é vg a partir da letra P da palavra para com a qual se inicia o texto designativo da eleição vg não haverá perigo de quebra do sigilo, visto como lugares determinais para assinalar os votos ficam perfeitamente encobertos na parte interior da cédula; do mesmo juiz". Comunico vossência que designei salão Liga de Sociedade vg para apuração eleições onze corrente vg virtude exiguidade de espaço Foram local vg que solicitei comando 13 B.C. guarda vg vigilância urnas vg durante dias referida apuração vg solicitação essa determinada fato não contar des-tacamento policial vg elementos permitam policiamento ininter-

rupto e eficiente. — O Tribunal aprovou a designação do local para apuração e a requisição de Força Federal para guardar as urnas durante a apuração, determinando fosse comunicado ao Tribunal Superior Eleitoral, Ministro da Guerra e Comandante do B.C.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, João Marçal, secretário, interino, fiz lavrar a presente ata e a subscreevo.

(ass.) Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Arno Pedro Hoersch, Manoel Barbosa de Lacerda, Milton da Costa, Aldo Avila da Luz, Eugenio Trompowsky Taulois Filho, Abelardo da Silva Gomes.

(3.694)

## ALISTAMENTO ELEITORAL

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral torna público aos interessados, que foi instalado um gabinete fotográfico que fornecerá, gratuitamente, fotografias para títulos eleitorais, funcionando em sala apropriada, na Secretaria do TRE, no expediente das 13 às 18 horas e acobados, das 9 às 12 horas.

O alistando comparece ao cartório eleitoral da Zona de sua residência, preenche o formulário de inscrição, assina o título e a fôlha individual de votação, recebendo em seguida uma requisição para fornecimento de fotografia. Com esta, apresenta-se ao gabinete fotográfico onde será atendido e sua fotografia diretamente entregue ao cartório eleitoral.

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

### SECÇÃO DE SANTA CATARINA

Edital n. 78-58

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, faz saber, para os fins do decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição definitiva em seu Quadro de Advogados, o bacharel Nelson de Miranda Coutinho.

Qualquer membro da Ordem ou interessado, poderá representar documentadamente, contra o candidato à inscrição, dentro do prazo de cinco dias úteis, contados da publicação do presente edital.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos arts. 13 e 15 do referido decreto. Florianópolis, 22 de maio de 1958

Estevam Fregapani, 1º secretário. (1980)

Edital n. 79-58

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, faz saber, para os fins do decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição provisória em seu Quadro de Advogados, o bacharel Richard Paul Neto.

Qualquer membro da Ordem ou interessado, poderá representar documentadamente, contra o candidato à inscrição, dentro do prazo de cinco dias úteis, contados da publicação do presente edital.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou

carência de quaisquer dos requisitos dos arts. 13 e 15 do referido decreto.

Florianópolis, 22 de maio de 1958.

Estevam Fregapani, 1º secretário.

(1981)

Edital n. 80-58

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, faz saber, para os fins do decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, que requereu inscrição secundária em seu Quadro de Advogados, o bacharel Odilon Zorzi.

Qualquer membro da Ordem ou interessado, poderá representar documentadamente, contra o candidato à inscrição, dentro do prazo de cinco dias úteis, contados da publicação do presente edital.

A inscrição em apêço poderá ser cancelada em virtude de perda ou carência de quaisquer dos requisitos dos arts. 13 e 15 do referido decreto

Florianópolis, 22 de maio de 1958

Estevam Fregapani, 1º secretário.

(1982)

## FÓRO DA CAPITAL

### JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias

O doutor Manoel Barbosa de Lacerda, juiz de direito da 4ª Vara dos Feitos da

Fazenda Pública da Comarca de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias (30), virem ou dêles conhecimentos tiverem que, por parte de Arlindo Felix, na ação de usucapião em que requereu perante este Juízo, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. sr. dr. juiz de direito da 4ª Vara da Capital, Arlindo Felix, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado em Pantanal, distrito de Saco dos Limões, querendo promover nes. se Juízo, uma ação de usucapião, vem, por seu advogado e procurador infra-assinado (doc. n. 1) expor e requerer o que segue: I) — Possui o suplicante, em Pantanal, distrito de Saco dos Limões, nesta Capital, um terreno com a área de dois mil e trezentos metros quadrados (2.300 m²), aproximadamente, de forma irregular, com o "animus domini", onde construiu 3 (três) casas de madeira, continua e pacificamente, sem interrupção nem oposição, por si e seus antecessores, há mais de 20 (vinte) anos.

II) — O citado terreno tem as seguintes dimensões e confrontações: Largura de frente a oeste, com 31,00 metros, sendo 9,00 metros na estrada geral do Pantanal e daí recuando 20,50 metros e fechando até 4,00 metros de largura, onde alarga para 12,00 metros, extrema em 8,00 metros, nos fundos de terreno de Otília Maria Vieira; continuando a recuar mais 27,40 metros e alargando para 26,00 metros, extrema em 14,00 metros nos fundos de terreno de Hercílio Pedro da Costa, onde existe uma cerca, e, daí até a extrema leste, nos fundos, continua alargando até 29,20 metros, numa linha transversal; largura de fundos a leste, com 29,20 metros, extremam com terras de Sérgio Waldemar Vieira, onde existe uma cerca em sentido transversal, acompanhado e rumo do terreno: ao norte, com 122,50 metros de comprimento de frente a fundos, extremam em diversas linhas quebradas com: Otília Maria Vieira, em 20,50 metros; com Hercílio Pedro da Costa, em 27,40 metros e com Carlos Santos Eduardo, em 75,00 metros aproximadamente, onde existe uma cerca; ao sul, com 107,00 metros, aproximadamente de comprimento de frente a fundos, numa linha quebrada em dois (2) lances extremam com terras de herdeiros de Pedro Espírito Santo, onde também existe uma cerca, não em toda a sua extensão, tudo conforme planta anexa (doc. n. 2); III) — Não possuindo o suplicante títulos sobre o aludido imóvel, quer adquirir o domínio do mesmo com fundamento nos artigos 550 e 552, do Código Civil e lei n. 2.437, de 7 de março de 1955 e na conformidade dos artigos 454 e seguintes do Código de Processo Civil. Assim, pede e requer a v. excia., se digne ouvir as testemunhas adiante arroladas e que comparecerão em Juízo, independente mente de intimação, sendo feita a justificação "ad initio", e, julgada esta se proceda na conformidade dos artigos da lei processual acima referidos, sendo citados os confrontantes e seus cônjuges se casados forem, o dr. promotor público e o D. Ministério da União, para, após os trâmites legais, ser cada v. excia., julgada procedente a presente ação, podendo o suplicante, adquirir o necessário título para a transcrição no Registro de Imóveis. Protestando por todos os meios de provas em direito permitidas, vistorias, testemunhas, documentos, perícias e requerendo desde já o depoimento pessoal de quem esta contestar, sob pena de confissão, junta a esta os documentos anexos. Dando a presente o valor de Cr\$ 2.100,00 para os efeitos fiscais. Pede Deferimento. Florianópolis, 28 de março de 1958. (assinado) João Makowiecky

(Sobre estampilhas estaduais no valor de Cr\$ 4,00, exclusive a respectiva taxa de saúde pública estadual). Testemunhas: Otília Maria Vieira e Carlos Santos Eduardo, ambos residentes e domiciliados em Pantanal, distrito de Saco dos Limões, nesta Capital. Em a dita petição foi proferido o seguinte despacho: A, a conclusão, Fpolis., 23-2-58. (Assinado) Manoel Lacerda, Subindo os autos à conclusão, receberam o seguinte despacho: Designe o sr. escrivão dia e hora para a justificação, clientes as partes e o cr. 4º promotor público. Fpolis., 23-2-58. (Assinado) M. Lacerda. Sentença, Vistas, etc. Juízo por sentença a justificação constante de fls. e fls., em que foi requerente Arlindo Felix, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se mandado de citação aos confrontantes do imóvel em questão, bem como ao doutor 4º promotor público, na qualidade de representante da Fazenda do Estado e do órgão do Ministério Público e ao diretor do Serviço do Patrimônio da União para todos querendo, contestarem e pedido, no prazo da lei. Outrossim, citem-se por edital com o prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos citação essa que deverá ser feita de conformidade com o art. 455, § 1º, do Código de Processo Civil, Custas atual. P. R. I. Florianópolis, 14 de abril de 1958. (Assinado) Manoel Barbosa de Lacerda, juiz de direito da 4ª Vara. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos czezeses dias de mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Vinicius Gonzaga, escrivão, o subscreevi. (Assinado) Manoel Barbosa de Lacerda, juiz de direito da 4ª Vara. Confere com o original. O escrivão: Vinicius Gonzaga. (1973)

## REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Fernando Pulcherio da Silva Júnior e Inês Pereira Carpes, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste subdistrito. Ele, viúvo, marítimo, filho de Fernando Pulcherio da Silva e Maria José Neves da Silva. Ela, doméstica, filha de Adolfo Pereira Carpes e Velor Maria Carpes. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 22 de maio de 1958.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.

(1990)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Patrício Vieira Gonzaga e Dalva Jovina da Silva, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste subdistrito. Ele, pedreiro, filho de Antônio Lopes Gonzaga e Filomena Cecília Gonzaga. Ela, doméstica, filha de Abertino Crispim da Silva e Jovina Ana de Jesus. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Estreito, 23 de maio de 1958.

Odilon Bartolomeu Vieira, oficial.

(1991)